

LUANA GALONI
GRAZIELLY RIBAS

NA JANELA DO AGUARDO

A REALIDADE DE ADOLESCENTES
ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE

**Atena**
Editora
Ano 2024

LUANA GALONI
GRAZIELLY RIBAS

NA JANELA DO AGUARDO

A REALIDADE DE ADOLESCENTES
ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

Thamires Camili Gayde

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2024 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2024 As autoras

Copyright da edição © 2024 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelas autoras.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva das autoras, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos às autoras, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Aline Alves Ribeiro – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia
 Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora
 Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
 Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Profª Drª Eufemia Figueroa Corrales – Universidad de Oriente: Santiago de Cuba
 Profª Drª Fernanda Pereira Martins – Instituto Federal do Amapá
 Profª Drª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco
 Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina
 Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Profª Drª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Profª Drª Lisbeth Infante Ruiz – Universidad de Holguín
 Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande

- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
- Profª Drª Mônica Aparecida Bortolotti – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná
- Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
- Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
- Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
- Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro Oeste
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profª Drª Vanesa Bárbara Fernández Bereau – Universidad de Cienfuegos
- Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
- Profª Drª Vanessa Freitag de Araújo – Universidade Estadual de Maringá
- Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia
- Universidade de Coimbra
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Na janela do aguardo: a realidade de adolescentes acolhidas institucionalmente

Diagramação: Ellen Andressa Kubisty
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Rafaela Maria Arraes Class
Ícaro Rocha
Autoras: Luana Galoni
Grazielly Ribas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
G178	<p>Galoni, Luana Na janela do aguardo: a realidade de adolescentes acolhidas institucionalmente / Luana Galoni, Grazielly Ribas. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-2387-4 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.874240305</p> <p>1. Adolescência. I. Galoni, Luana. II. Ribas, Grazielly. III. Título. CDD 305.231</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DAS AUTORAS

As autoras desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Dedicamos este livro a todos os adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento institucional, existindo na espera e caminhando em direção ao amor, levando-se pelos braços.¹

¹ A referência de dedicatória e título do livro se faz pelo Álbum *Escuro Brilhante, Último Dia no Orfanato Tia Guga* do cantor artista Rico Dalasam, onde o mesmo fala de orfandade, a relação com a espera e os afetos oriundos desse processo.

A história humana não se desenrola apenas nos campos de batalhas e nos gabinetes presidenciais. Ela se desenrola também nos quintais, entre plantas e galinhas, nas ruas de subúrbios, nas casas de jogos, nos prostíbulos, nos colégios, nas usinas, nos namoros de esquinas. Disso eu quis fazer a minha poesia. Dessa matéria humilde e humilhada, dessa vida obscura e injustiçada – porque o canto não pode ser uma traição à vida, e só é justo cantar se o nosso canto arrasta consigo as pessoas e as coisas que não têm voz.

Ferreira Gullar

Prefaciando e lendo este tema nos remete a uma inundação de sensações – o que digo é para que você leitor entenda o que tem em mãos neste momento. Foi de grande honra e inspiração aceitar o convite de escrever este prefácio, mas é fato que o tema traz consigo desafios, imersos em complexidade e angústias. Esse livro trata-se de pesquisas que surgem da implicação, da consternação e da percepção do caos social. Como bem diz Cecconello e Koller (2004, p. 48), nosso desafio enquanto pesquisadores deste tempo é “desenvolver delineamentos de pesquisa apropriados para investigar os efeitos do caos atualmente vivenciado pelas sociedades e identificar fatores que possam minimizar seus efeitos”. De modo corajoso e potente, as autoras Galoni e Ribas tecem reflexões sobre o caos social da violência, das lacunas intencionais das políticas públicas na defesa e cuidado de adolescentes acolhidas institucionalmente, e constroem, com delicadeza, possíveis caminhos para se pensar em como reduzir os danos causados na vida dessas jovens meninas em longos períodos de institucionalização e seus desligamentos.

Ainda durante os primeiros passos da prática clínica, Luana Galoni, Grazi Ribas (as referidas autoras desse texto brilhante e intenso) e eu, nos deparamos com a angústia de adolescentes acolhidas institucionalmente por longas datas, completando maioria em Casas de Acolhimento, sem perspectivas ou plano de ação. Vimos estas Casas unindo as poucas forças e estruturas que tinham para formular uma saída. Vimos pouca rede de apoio, em níveis macro sistêmicos ou até mesmo capilares. É diante desses atravessamentos, dessas escutas clínicas, de idas a audiências concentradas, estudos de caso e pesquisas, que nasce a reflexão desse livro: “Na janela do aguardo: a realidade de adolescentes acolhidas institucionalmente”; tecendo ainda reflexões sobre autonomia – tão discutida entre teóricos e profissionais que atuam com a adolescência, mas por vezes não trabalhada no contexto de acolhimento institucional.

O livro traz a dura realidade do acolhimento institucional brasileiro, e fala desde o início da nossa história e até os dias atuais, de um recorte racial, de gênero e de sexualidade. Com a vívida constatação de que o alcance de direitos básicos não chega para alguns, que o olhar de cuidado e proteção não chega naturalmente para tantas meninas pretas e LGBTQIAPN+ enxergadas aqui neste livro. As autoras revivem então a história do acolhimento em nosso território, marcada pela exclusão de crianças e adolescentes pretos e pobres. O livro surge 34 anos após a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e é capaz de nos fazer refletir sobre avanços e conquistas na política de proteção integral, nos ganhos em políticas públicas e caminhos de proteção que passaram a ser delineados, mas também escancara as falhas ainda não ultrapassadas.

O texto traz as narrativas de adolescentes institucionalizadas por tempo indeterminado, com o contexto social, emocional e ecológico sendo tecido nesse ambiente. As autoras costuraram múltiplas pesquisas com meninas em acolhimento institucional na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, considerando seus contextos, a partir da teoria bioecológica do desenvolvimento humano, com discussões a partir de dados do Plano Individual de Atendimento (PIA) das adolescentes e falas destas e de profissionais atuantes na área. Partem ainda de um recorte importante: as pesquisas aqui delineadas foram perpassadas pela pandemia da Covid-19 e, com muito fôlego e sensibilidade, as autoras puderam recriar as pesquisas e manter uma escuta significativa para as meninas em sua realidade institucional e pandêmica.

A discussão central perpassa a ideia do que significa, simbólica, emocional e diretamente, um desligamento institucional por maioria, desaparecendo do espaço em que se cresceu e partindo para um desconhecido que pode ter pouco sentido de chão, de segurança. As autoras enfim nos provocam a pensar em formas funcionais e menos danosas possíveis para que ocorra o processo de desligamento, considerando sua autonomia para a vida adulta, o fortalecimento das interações entre seus microssistemas, além de, notoriamente, considerar a efetivação da proteção em níveis macro sistêmicos, de projetos de leis e visões culturais e sociais. O texto mostra rascunhos, projetos e intervenções realizados dentro do espaço institucional, com projetos de vida e tentativas de desenvolvimento de autonomia, seja por parte da equipe técnica, ou a partir de projetos construídos, como o Candeia.

Desejo a você, leitor, uma leitura cautelosa, silenciosa, reflexiva, dura. Mas não só. Uma leitura que possa construir olhar sensível, possibilidades e caminhos de proteção, autonomia e projetos de vida seguras para as adolescentes, compreendendo que, para se pensar em autonomia, é preciso considerar vínculos seguros e ambientes protetivos. E esses dois fatores precisam caminhar juntos com as adolescentes em suas saídas do acolhimento institucional, por mais desafiador que seja colocar esses elementos em prática – em uma dança que funcione para a vida dessas adolescentes. Que esse livro te inspire a observar as potências do trabalho da autonomia no cuidado de adolescentes em acolhimento e desligamento institucional.

Gabriella Ramalho Batista, *psicóloga e mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisadora de violência contra crianças e adolescentes e psicóloga clínica.*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil
CEDECA	Centro de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente
CBIA	Centro Brasileiro da Infância e Adolescência
CMDCA	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNCA	Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos
CPCJ	Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
FIA	Fundo Especial para Infância e Adolescência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEVICA	Laboratório de Estudos sobre Violência contra Crianças e Adolescentes
LIJs	Lares de Infância e Adolescência
MCA	Módulo Criança e Adolescente
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIA	Plano Individualizado de Atendimento
PCD	Pessoa com Deficiência
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNJ	Política Nacional de Juventude
PPCT	Pessoa-Processo-Contexto-Tempo
PV	Projeto de Vida
SAC	Serviços de Ação Continuada
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SDH	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO	1
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	8
BREVE HISTÓRICO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	10
OS ATRAVESSAMENTOS DE RAÇA E GÊNERO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	21
ADOLESCÊNCIA: IDENTIDADE, AUTONOMIA E SEXUALIDADE.....	28
O PROCESSO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES.....	34
RECURSOS METODOLÓGICOS PARA AUXILIAR O PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO	40
POLÍTICAS PÚBLICAS E O CONTEXTO ECOLÓGICO NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO	44
O TRABALHO EM REDE NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO.....	45
DO ECA À POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE	47
UM OLHAR PARA A PESSOA: ASPECTOS AFETIVOS E PSICOLÓGICOS	48
EPÍLOGO: PARA ESTUDOS FUTUROS	56
NOTAS	58
REFERÊNCIAS	77

INTRODUÇÃO

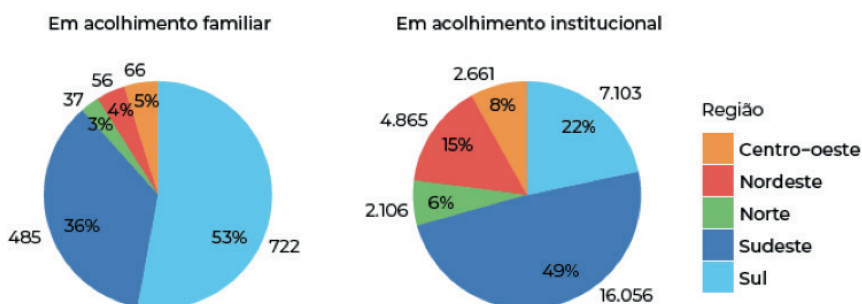
Para abrir os caminhos nessa discussão contemporânea e densa, pedimos licença para falar de uma história não nossa, mas costurada em nossos fazeres acadêmicos e de defesa pelo direito de crianças e adolescentes. Esse livro é fruto não só de anos de pesquisa e de afeto pela causa, mas também das agruras e desconcertos de olhar até onde vai a vista, de sensações de impotência e de uma implicância ao tema que se faz também nos ombros de grandes pesquisadores e referências da história da justiça da infância no Brasil, como Sônia Altoé, Esther Arantes, Irene Rizzini e Eliana Olinda. Falamos aqui nessa obra de um recorte preciso de território: pensar a adolescência acolhida na Baixada Fluminense, sendo essa uma fagulha (dentre tantas outras) que é preciso se enxergar ao entender as adolescências brasileiras em seus diversos aspectos. Entretanto, compreendemos também a existência de um recorte histórico envolvendo o território de pesquisa, onde é palpável e vivo mazelas de um Brasil racista, machista, homo-transfóbico e classista, tendo esse território como vulnerabilizado, violentado e invisibilizado por tantos anos. Esse trabalho é um fazer artesanal, de quem tenta não se quebrar diante das dores do mundo para que possa existir nele e se mover também. E que nesse processo enxerga na adolescência acolhida bem mais que o acolhimento – mas um fecho, uma linha de fuga e potência – ora, sendo isso então a própria adolescência.

Para situarmos o acolhimento institucional, traçaremos uma linha reflexiva e histórica que situa o leitor na temática. A começar, no parágrafo único do Artigo 101 do ECA (1990), a caracterização que se dá para as casas de acolhimento é de “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.¹ Entretanto, percebe-se que as medidas de proteção elencadas no art. 101, I a VI – mais brandas, mas não menos efetivas – não são aplicadas², judicializando assim, casos que poderiam ser resolvidos sem o acionamento do Poder Judiciário e acarretando na postergação da estadia das crianças e adolescentes no sistema de acolhimento.

Em 2019, o Censo divulgado pelo Módulo Criança e Adolescente³ no estado do Rio de Janeiro, 1.575 crianças e adolescentes encontram-se acolhidos nas diferentes modalidades de serviços de acolhimento, como: Casa-Lar, Abrigo Institucional e Família Acolhedora.⁴ Sendo as duas primeiras, ainda, com números mais expressivos, somando 91% do total de crianças e adolescentes acolhidos no estado. Segundo relatório estatístico disponível em julho de 2020 no Sistema Nacional de Adoção (SNA⁵) existem no Brasil mais de 32.489 crianças e adolescentes em situação de acolhimento, dentre os quais, aproximadamente 28% têm mais de 15 anos de idade e 32% do total de crianças e adolescentes acolhidos estão há mais de 2 anos nas instituições. O gráfico 1 demonstra que a maioria está concentrada na região Sudeste do país – área mais populosa, com aproximadamente 14 mil dessa população em acolhimento institucional. Nos dados

trazidos por Silva⁶ podemos observar que o período de permanência nas instituições de 52,6% das crianças e adolescentes acolhidos era superior a dois anos, e algumas crianças chegaram a estar acolhidas há mais de seis anos. Os dados mostraram ainda que 87% das crianças e adolescentes acolhidos tinham família, e desses, 58% mantinham vínculo com seus familiares.

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDOS POR REGIÃO

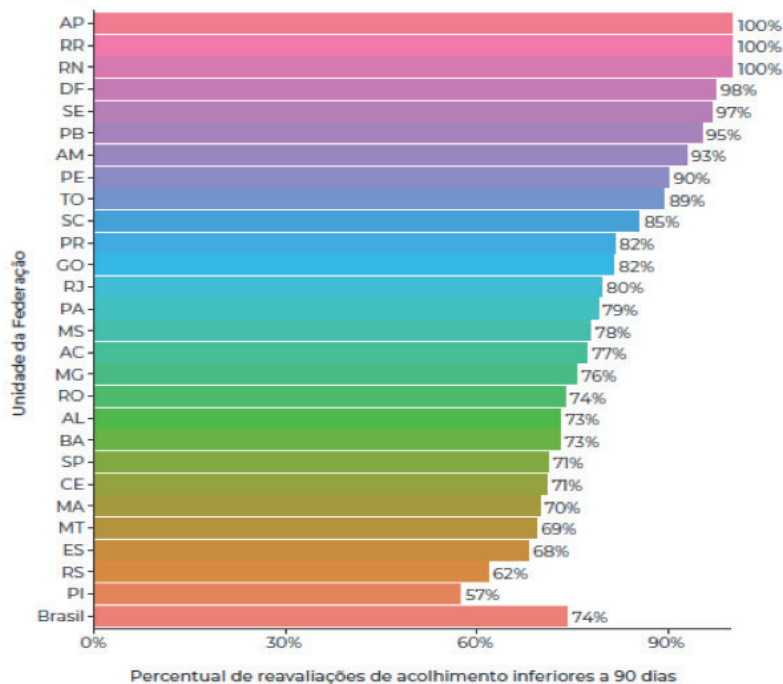


Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (2020).

Os adolescentes representam 33% do público infanto-juvenil acolhido. Não há grande discrepância entre o número de meninos e meninas acolhidas, sendo a diferença de 1,6% para os sexos. Com relação à etnia das crianças e adolescentes acolhidos, quase metade (48,8%), são de etnia parda. No que se refere ao acolhimento institucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente⁷ prevê que a situação das crianças e adolescentes inseridos no programa deverá ser reavaliada, no máximo, a cada três meses e sua permanência não poderá ultrapassar o período de dezoito meses – exceto em casos que forem comprovadas a necessidade. No Gráfico 2, a realidade do SNA no Brasil demonstra que as crianças e adolescentes estão em acolhimento aproximadamente há 2 anos, variando de 8 meses no Acre a 3 anos e 2 meses no Amapá.⁸

GRÁFICO 2 – PERCENTUAL DE REAVALIAÇÃO DE ACOLHIMENTO INFERIORES A 90 DIAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Figura 39: Percentual de reavaliação de acolhimento inferiores a 90 dias por Unidade da Federação



Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (2020).

O que nos chama atenção é que de acordo com o documento produzido pela ONG internacional *Hope and Homes for Children*,⁹ a maioria das crianças e adolescentes em instituições de acolhida não é órfã – rompendo assim com o imaginário social que se tem a respeito dessa situação. Tal fato nos leva a questionar: **qual o real motivo que faz com que essas crianças e adolescentes se encontrem em situação de acolhimento?**

De acordo com uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo, a principal causa de acolhimento está na pobreza da família de origem.¹⁰ Os muitos estigmas que isso acarreta são uma deficiência nas ações de outros órgãos da assistência social, com competência de suporte dessas famílias. Esse dado não se apresenta apenas na cidade de São Paulo. A autora Vanessa Saraiva,¹¹ em seu livro de publicação recente em 2022, traz um panorama que abrange o estado do Rio de Janeiro. Os anos de experiência da autora com a política socioassistencial na Baixada Fluminense também trazem esses dados de forma substancial a partir de sua experiência no município de Duque de Caxias; dados esses que também puderam ser percebidos na elaboração das pesquisas que dão origem a esse livro. Saraiva afirma em seu livro que as famílias pobres, em suma, são vulnerabilizadas pelo Estado, e de certa forma, punidas por isso. Ora, é de extrema importância construir um caminho

narrativo em que tais populações, pobres, pretas e periféricas, não estiveram na condição da qualidade de vulneráveis – mas sim, sofreram (e sofrem) um processo histórico de vulnerabilização. Em ação, partindo desde às ausências de políticas públicas estatais, às mazelas estruturais produzidas pelas instituições. É preciso se questionar se não há uma punição institucionalizada e individualizante pelas condições imputadas a essas famílias pelo próprio Estado.

O percurso histórico do processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil gerou impactos que são vistos até os dias de hoje. Em meados dos séculos XIX e XX, crianças e adolescentes de famílias que viviam com grandes dificuldades socioeconômicas eram colocados em instituições como órfãos ou abandonados. Com o advento da Lei de 8.069 de 13 de julho de 1990,¹² foram possíveis muitas mudanças, como a proibição dos orfanatos, não se falando mais sobre “internação de menores abandonados e delinquentes, mas sim do abrigamento de crianças e adolescentes em situação de risco”.¹³

As raízes do passado estão alocadas no presente: o acolhimento institucional passou por transformações, mas ainda há fatores políticos-ideológicos que impossibilitam o país de reverter o quadro da pobreza e desamparo.¹⁴ As estruturas estatais são organizadas de forma frágil, sendo geradoras de consequências sociais como o desemprego estrutural, diminuição da faixa salarial, transformações nas relações trabalhistas, no sistema de negociação, aumento das desigualdades e migrações em busca de melhores condições de vida. Em decorrência disso, a violência estrutural e violência social resultam na violência interpessoal.¹⁵ Isso significa que:

As relações interpessoais intra e extrafamiliar não estão dissociadas, uma vez que elas têm um peso significativo no processo de vulnerabilização das crianças e adolescentes. Na medida em que os recursos materiais e subjetivos (afetivos) faltam no interior da família, não há como contrapor às ameaças externas – muitas vezes levando a criança e adolescente ao abandono do lar, a ir para as ruas e ficar à mercê de exploradores sexuais, de traficantes de drogas e de se envolver com outros delitos (roubos, furtos etc.).¹⁶

A carência de recursos e o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes possuem diversas mediações. Portanto, existem outros fatores que auxiliam a incidência da violência no ambiente familiar, tais como o histórico familiar de violência doméstica, familiares que sofrem com algum tipo de sofrimento psíquico, despreparo dos cuidadores, e famílias que possuem posturas muito rígidas, violentas ou autoritárias. Outras possíveis considerações são famílias extremamente fechadas que evitam intimidade com as pessoas, famílias negligentes que consideram que as crianças são “adultos em miniatura”, que veem as crianças como irritáveis ou como dependentes; além de fatores situacionais como complicação no parto, projeções distorcidas com relação a crianças, estresse em função de crise financeira, conjugal etc.¹⁷

Em geral, como já mencionado, as crianças que chegam às casas de acolhimento possuem família (biológica, nuclear ou extensa), porém, há uma gama de complexidades

envolvendo doenças mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas, relação com tráfico ou desemprego, que parecem impossibilitar que essas crianças retornem ao convívio de suas famílias – ou se assim o fazem, acabam por retornar ao acolhimento. No Censo do MCA de 12/2019, referenciado anteriormente, destaca-se que no estado do Rio de Janeiro apenas 174 das crianças e adolescentes estão aptos para adoção, restando 644 do total de acolhidos sem visitas. A dificuldade apresentada pela rede em garantir de forma satisfatória a reinserção familiar, e as diminutas possibilidades de adoção que vão se colocando ao longo do tempo (principalmente para adolescentes maiores de 12 anos) fazem com que o tempo de estadia desses seja maior do que o previsto em lei, que é de 18 meses.

Segundo a Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a grande procura no Cadastro Nacional de Adoção se dá por crianças menores de 6 anos – o que não é coerente com a realidade das instituições, visto que os adolescentes compõem a maior parte dos acolhidos no Brasil. Ao todo, são 8.703 com mais de 15 anos de idade.¹⁸ Essa é uma situação alarmante, pois alguns estudos demonstram que os efeitos da institucionalização a longo prazo podem ser prejudiciais para o desenvolvimento integral e saudável dessas crianças e adolescentes, interferindo em questões de sociabilidade, autonomia e estabelecimento de vínculos seguros.^{19, 20} As conclusões apontam para a institucionalização como um fator de risco para o desenvolvimento das crianças e adolescentes que se encontram dentro dessa medida. Por outro prisma, no primeiro momento, a instituição de acolhimento torna-se a própria casa dessas crianças e adolescentes. É ela que, por vezes, possibilita que eles sejam retirados da violência e do abandono em que viviam, e que podem propor a garantia de direitos básicos tais como saúde, moradia, educação e alimentação. Os efeitos da institucionalização não podem ser vistos de forma linear ou homogênea, pois deve-se levar em conta a experiência de cada criança e adolescente. Inclusive, dependendo do contexto familiar adverso, a situação de acolhimento pode representar benefícios. Ao mesmo tempo que, nessa controversa situação, não se pode correr o risco de banalizar o afeto, ou reforçar o estereótipo de que famílias pobres sem acesso a seus direitos básicos por uma negligência estatal não têm condições de criar seus filhos.

O espaço de acolhimento, dessa forma, assume um papel ambíguo – em que pode ser visto como um local de possibilidades, afeto, cuidado, proteção de direitos – mas, ao mesmo tempo, como um violador desses mesmos direitos ao infringir a lei por outros percursos, carregando uma herança punitiva e repressora do antigo Código de Menores²¹ de 1970 em suas práticas, fazendo com que os reais efeitos da institucionalização sejam questionados em diversos estudos.^{22, 23, 24}

Os adolescentes que acabam por ficar durante um longo período acolhidos institucionalmente, possivelmente apresentarão prejuízos ainda maiores. Para além das próprias questões apresentadas pelo acolhimento institucional, eles precisam também lidar com o processo de desligamento da instituição ao completarem 18 anos. A saída

da instituição por causa da maioridade (em um contexto de ausência de programas de reintegração familiar, de longo vínculo com a instituição e de pouca escolaridade dos adolescentes), vai se constituindo como um momento que faz aflorar as contradições históricas, a falência das políticas de proteção e o não cumprimento da função do acolhimento, tal como assegura o ECA.²⁵

Ao realizar um recorte da população adolescente presente no sistema de acolhimento, há certas particularidades a serem consideradas, tanto pela fase do desenvolvimento em questão – enxergando a adolescência como um grande salto da vida em direção a si mesmo como ser individual²⁶ e ponderando todas as transformações biopsicossociais enfrentadas nessa fase –quanto pela dificuldade de reintegração familiar devido à baixa resposta de parentes que se responsabilizam por esse adolescente, e a menor probabilidade de adoção. Todas essas questões somam-se, na vida do adolescente, aos conflitos familiares comuns a esses casos, embates institucionais e às tensões estabelecidas nas relações interpessoais com educadores, técnicos e outros adolescentes acolhidos. Em vista disso, para efetuar ações com esse público, é preciso ter a clareza de que os projetos de vida realizados (seja para reintegração familiar, adoção ou desligamento após a maioridade), são de extrema importância e precisam ser estruturados, para que se evite infortúnios como retorno aos serviços de acolhimento, “devoluções” de famílias substitutas, revitimização ou prejuízos no desenvolvimento da autonomia do adolescente que será desligado institucionalmente após a maioridade.

Sobre os dados que serão apresentados, a Inserção Ecológica foi escolhida como metodologia de pesquisa por se acreditar que essa permite uma maior inserção do pesquisador no contexto de análise, permitindo alcançar resultados que poderiam fugir somente ao preenchimento de questionários e entrevistas.²⁷ O modelo Pessoa-Processo-Contexto-Tempo (PPCT) foi um dos guias para a análise de resultados. Embora a pesquisa ecológica trabalhe com rigor metodológico, este, no entanto, não é rígido – e a flexibilidade é uma característica imprescindível para o pesquisador que se propõe a aplicá-la em campo. Assim, ele pode adaptar suas intervenções de acordo com os sobressaltos e entraves que o contexto possa apresentar, (além das peculiaridades relativas aos participantes da pesquisa, visto que o pesquisador precisa se adaptar ao ambiente e às pessoas, e não o contrário). A discussão aqui trazida é pautada na captura de informações de diversas fontes durante a Inserção Ecológica em uma casa de acolhimento para meninas na Baixada Fluminense em dois momentos distintos, (2020 e 2021), por equipes de pesquisa diferentes e com outros enfoques. Entretanto, a junção de dados demonstrou forte coesão de resultados e interpretações. O uso de multimétodos auxiliou para maior compreensão da população, bem como melhor entendimento e adaptações em vista do momento específico da coleta de dados que se configurava na pandemia de Covid-19. Dessa forma, foram utilizados: (a) a análise feita através das informações obtidas pelo Plano Individual de Atendimento (PIA) das adolescentes; (b) as falas dessas acolhidas durante oficinas artísticas; (c) grupos focais

com temas delimitados pelos pesquisadores; (d) entrevistas semiestruturadas realizadas com alguns profissionais da equipe técnica e profissionais da psicologia que prestaram serviços de atendimento psicológico para adolescentes acolhidas. Os dados coletados e que serão destrinchados compõem parte das dissertações de mestrado defendidas pelas autoras desse livro, por meio do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), enquanto faziam parte do Laboratório de Estudos sobre Violência contra Crianças e Adolescentes (LEVICA). As dissertações intituladas *A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional: Analisando o processo de desligamento institucional por maioria*, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia de Azevedo Peixoto – e *Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente*, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia de Azevedo Peixoto e coorientação do Prof. Dr. Aureliano Lopes da Silva, encontram-se em domínio público para pesquisa no acervo eletrônico da UFRRJ. Tais pesquisas foram aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa, obedecendo todas as diretrizes para pesquisas com seres humanos nos respectivos números 23083.036683-2019-84 e 23083.006530/2022-16, e ambas contaram com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Brasil (CAPES).

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Segundo a Organização Mundial de Saúde,²⁸ a violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno plurifacetado e considerado uma questão de saúde pública, que, no Brasil, desde a década de 70 apresenta altas taxas de morbimortalidade.^{29, 30} Há inúmeras formas de se violar os direitos de uma criança, desde a perspectiva macro e institucional – considerando aspectos legais e de negligência do próprio Estado, até a realidade micro de outros sistemas onde a criança está inserida como a escola e a família. Os tipos de violência doméstica infanto-juvenil são: violência física, psicológica, sexual, abandono intencional e negligência. Podendo acontecer isoladamente ou associada a outras.^{31, 32}

No Brasil, a visão da criança como sujeito de direitos e deveres que precisa ter suas necessidades atendidas passa a ser norteadora de políticas públicas de forma mais tenaz na década de 90 com a promulgação do ECA. Apesar de tardio e com grandes considerações a serem feitas, o ECA colocou o Brasil na posição de primeiro país a promulgar um marco legal em consonância com a Doutrina da Proteção Integral, preconizada na Convenção sobre Direitos da Criança da Assembleia geral das Nações Unidas de 1989, que salientou o “valor intrínseco da criança como ser humano; a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento; o reconhecimento de sua vulnerabilidade, tornando a criança e o adolescente merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado”.³³ Nessa esteira legal a respeito da proteção de crianças e adolescentes, o Brasil avançou de forma significativa com a aprovação em 2000, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil³⁴ e a aprovação da Lei Menino Bernardo - Lei nº13.010/2014, popularmente conhecida como Lei da Palmada³⁵, que proíbe o uso de castigos físicos, tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes.

Segundo Minayo³⁶ em pesquisa feita no ano referido, a violência configurava-se como a primeira causa de morte para as crianças e adolescentes de 5 a 19 anos e a segunda entre crianças de 1 a 4 anos. De acordo com a bibliografia, a violência física é a mais frequentemente notificada, seguido da negligência e violência psicológica e por último, a violência sexual.^{37, 38} De acordo com dados recolhidos no Disque 100, 76.216 denúncias recebidas no ano de 2018 envolviam crianças e adolescentes. Dessas, 17.093 se referiam à violência sexual. No ano de 2017, a ONG Associação Vida Plena de Mesquita (que atende crianças e adolescentes vítimas de violência, seus familiares e cuidadores), realizou uma pesquisa pelo Laboratório de Estudos sobre Violência contra Crianças e Adolescentes da UFRRJ (LEVICA). No estudo, com 44 crianças e adolescentes atendidos,

constatou-se que 43% dos casos referiam-se à violência sexual, e em 27% dos casos houve violência conjunta, em que não apenas havia a violência sexual, mas outras como a psicológica, física e também a negligência.^{39, 40}

A exposição de crianças e adolescentes a qualquer tipo de violência pode acarretar consequências que influenciarão de forma negativa o desenvolvimento social e emocional das mesmas. A violência contra crianças e adolescentes acontece, no geral, dentro do âmbito familiar, sendo praticada por pais, responsáveis ou parentes próximos e amigos da família.⁴¹ Segundo levantamento de dados feito por Galoni (2018) e Peixoto (2017) na Associação Vida Plena de Mesquita, em 85% dos casos atendidos na ONG, o agressor era um familiar ou algum parente próximo. Tal fato torna mais complicado o trabalho de identificação dos casos, pois embora haja notificações aos órgãos competentes, as estatísticas são escassas e subnotificadas, já que a violência no seio intrafamiliar acaba permanecendo oculta, sendo mantida de forma geracional por segredos e disfarçada pela própria família, vizinhos e sociedade.⁴²

Em casos de violência infantojuvenil, há um sistema de proteção e garantia de direitos composto por equipamentos da rede de assistência e órgãos da sociedade civil responsáveis por assegurar os direitos das crianças e adolescentes. Uma das ações possíveis para atuação nesses casos é o acolhimento institucional, que é o contexto de análise desse livro.

BREVE HISTÓRICO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

“[...] fui no Juizado falar com o Dr. Nascimento se havia possibilidade de internar os meus filhos. Ele disse-me que se os meus filhos fossem para o asilo que ia sair ladrões”

Carolina Maria de Jesus (Quarto de Despejo, 1960)

“[...] contaram-me os horrores do Juizado. Que passam fome, frio que apanham ininterruptamente. [...] Falaram que residem na Vila Maria e que tem mãe. Aconselharam meus filhos para ser bons para mim. Que os filhos estão melhor com as mães”.

Carolina Maria de Jesus (Quarto de Despejo, 1960)

Por muito tempo o contexto de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil era estritamente ligado a uma política de colonização, docilização de corpos^{1,43}, controle de pobreza e higienização social, embora não prescrito de forma direta, mas dado sob um berço histórico de desigualdade social e racial, a partir de discursos que legitimavam, de certa forma, essa prática. O recolhimento de crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país durante anos.⁴⁴

Percorrendo um caminho histórico, percebemos que desde a época do Brasil Colônia tais práticas foram sendo construídas e institucionalizadas. A começar pela luta dos indígenas para sobrevivência em suas terras, à contrapartida da imposição da cultura portuguesa, principalmente na educação de crianças indígenas através das ações jesuítas, segregando-as em locais chamados “*casas de muchachos*”,⁴⁵ para que crescessem salvas, e, sobretudo, civilizadas e úteis para o trabalho. No período escravocrata e posteriormente abolicionista, tais ações ganham corpo devido à grande carga imposta e conseqüências tamanhas dos longos anos de escravidão do povo negro. Mulheres escravizadas que engravidavam muitas vezes precisavam abandonar seus filhos assim que nasciam para que pudessem retornar ao trabalho. Não podiam amamentar suas proles, entretanto, algumas dessas mulheres eram colocadas como amas de leite para as crianças de suas senhoras.

Faremos um recorte do ano de 1871 com a finalidade de compreender melhor a influência desse período na constituição das instituições de acolhimento até os dias atuais. Com a promulgação da “Lei do Ventre Livre” que consideravam livres os filhos de mulheres negras escravizadas nascidos a partir da data dessa lei, houve total ausência de uma política pública consistente. Assim, ainda que tivessem nascidos “negros livres”, havia basicamente dois caminhos possíveis às crianças nascidas nessa época: permanecerem

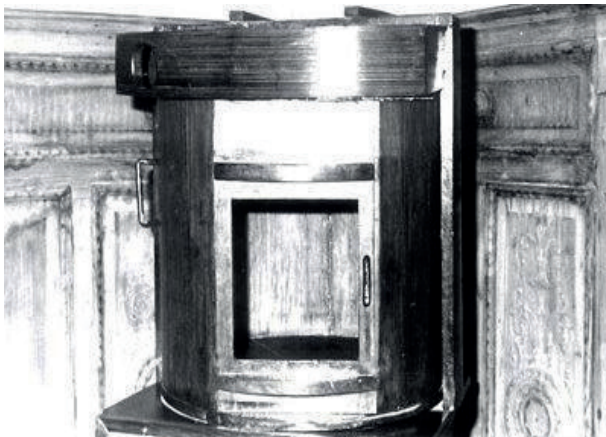
1 O termo utilizado faz referência ao livro *Vigiar e Punir* (1987) do filósofo Michel Foucault. Em seu capítulo *Corpo Dóceis* (p. 164) o autor escreve que “o momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente”⁴³

junto aos pais no trabalho escravo (ou a seus senhores), ou perambularem pelas ruas à sua própria sorte – pela impossibilidade encontrada de se traçar uma vida à parte daquele contexto.

Quanto à escravidão, não se descobriu até hoje a existência de qualquer instituição que tenha atendido exclusivamente a filhos de escravas ou ingênuos. Estes estavam submetidos ao domínio dos senhores. Os proprietários eram responsáveis por alimentar, vestir, preparar para o trabalho e disciplinar os escravos e também os ingênuos, se assim o preferissem, pois a Lei do Ventre Livre (1871) permitia aos senhores manterem seus ingênuos até a idade de 21 anos, com o compromisso de educá-los.⁴⁶

Diante desse contexto que começa a se colocar como um estorvo para a corte portuguesa, algumas medidas precisaram ser tomadas como o fundamento de abrigos a partir de ações da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, novamente com um cunho religioso e de ordem social no que tangia ao acolhimento. As ações da Santa Casa institucionalizaram o cuidado das crianças abandonadas, que, até então, não recebiam suporte nem do Estado, nem da Igreja, que atuavam somente com o controle legal e jurídico, apoios financeiros esporádicos e estímulos diversos.⁴⁷ Nesse período, uma prática oriunda da Europa de mosteiros e conventos para levar alimentos, objetos e mensagens aos moradores ficou famosa,⁴⁸ a chamada Roda dos expostos².⁴⁹

Figura 1 - Roda dos expostos onde as crianças abandonadas eram deixadas.



Fonte: Google Imagens.

No século XVIII a primeira roda foi instaurada na Santa Casa em Salvador, na Bahia, a segunda em 1738 na cidade do Rio de Janeiro e no final do século em Recife.⁵⁰ Toda a assistência era de responsabilidade, até então, da Igreja, contando com auxílios e custos

² Cilindro giratório na parede da Santa Casa que permitia que a criança fosse colocada de fora sem que fosse vista de dentro e, assim, recolhida pela Instituição que criou um local denominado “Casa dos expostos”. O objetivo desse instrumento era esconder a origem ilegítima da criança e salvar a honra das famílias. (FALEIROS, V.; FALEIROS, E., 2008, p.20)⁴⁹

governamentais. A criação coletiva de crianças pequenas nas Casas de Expostos, sem noções de prevenção e tratamento de doenças nessa época culminou em altas taxas de mortalidade. A amamentação artificial também se colocou como um risco para as crianças, obrigando as instituições, fazendo com que as Casas tivessem suas amas-de-leite, responsáveis pela amamentação de vários bebês. Muitas mulheres escravizadas serviram nesta função, alugadas por seus proprietários.⁵¹

Na época de vigência do Código de Menores, instituído por decreto em 1927, os que eram assim classificados como menores eram postulados como “menores em situação irregular” e alguns eram mantidos em um sistema de instituição total, onde frequentemente viviam por anos e com completo rompimento dos laços familiares.⁵²

O Código foi a primeira legislação brasileira para a infância e adolescência, consolidando e embasando legalmente toda e qualquer ação referente aos menores abandonados ou delinquentes.⁵³

O Capítulo IV explicitava que eram abandonados os menores de 18 anos de idade: a) que não tinham moradia, nem meios de subsistência – por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos e não tivesse tutor ou pessoa sob cuja guarda vivesse; b) que se encontrassem sem habitação certa, nem meio de subsistência, devido à indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais, tutor ou pessoa encarregada de sua guarda; c) que tivessem os responsáveis reconhecidamente impossibilitados ou incapazes de cumprir os seus deveres; d) que vivessem em companhia de responsável que fosse entregue à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes; e) que se encontrassem em estado habitual de vadiagem, mendicância ou libertinagem; f) que frequentassem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andassem em má companhia; g) que, devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos responsáveis, fossem: vítimas de maus tratos físicos ou castigos imoderados; privados habitualmente dos alimentos ou de cuidados indispensáveis à saúde; empregados em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes; ou que lhes pusesse em risco à vida ou à saúde; que fossem induzidos ao roubo, mendicância ou libertinagem; h) que tivesse o responsável condenado por sentença irrecorrível: há mais de dois anos de prisão por qualquer crime; e, a qualquer pena como coautor, cúmplice, ou receptor de crime cometido por menor sob sua guarda, ou por crime contra estes (Artigo 26). Os casos em que os menores eram encontrados vagando e apreendidos, a família tinha 30 dias para realizar uma reclamação. Quando isso não era feito, o juiz o declarava abandonado, enviando-o a uma das instituições de assistência (Artigo 56, Capítulo VI).⁵⁴

Segundo Irma e Irene Rizzini,⁵⁵ os debates tomaram conta do cenário da assistência à infância no Brasil nessa época escorados na meta da construção da nação. O que entra em pauta na verdade não é apenas a proteção da infância, mas da sociedade republicana – subsidiados pelas resoluções dos congressos internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica, em relação à já consolidada categoria dos menores. Trata-se de um período de forte presença do Estado no planejamento e na implementação das políticas de atendimento ao menor.

É preciso ter em mente que a lógica que embasa a ação proposta ao Código de Menores é aquela figurada na presença do Juízo de Menores e do Juiz de Menores, em um modelo policial, repressor e punitivo. Até mesmo nos termos comumente utilizados em contextos legais e penais como “menor”, “penalidades”, “evasão”, “delinquentes”, “reincidente”, “primário”. Irma e Irene Rizzini⁵⁶ trazem que o juízo tinha diversas funções relativas à vigilância, regulamentação e intervenção direta sobre esta parcela da população. Embora tenha sido a internação de menores abandonados e delinquentes que atraiu a atenção da imprensa carioca, isso abriu espaço para várias matérias em sua defesa – o que, sem dúvida, contribuiu para a disseminação e aceitação do modelo. Colocando o Juizado, inclusive, como lugar de ensino, aprendizagem e cuidados para as famílias mais pobres.

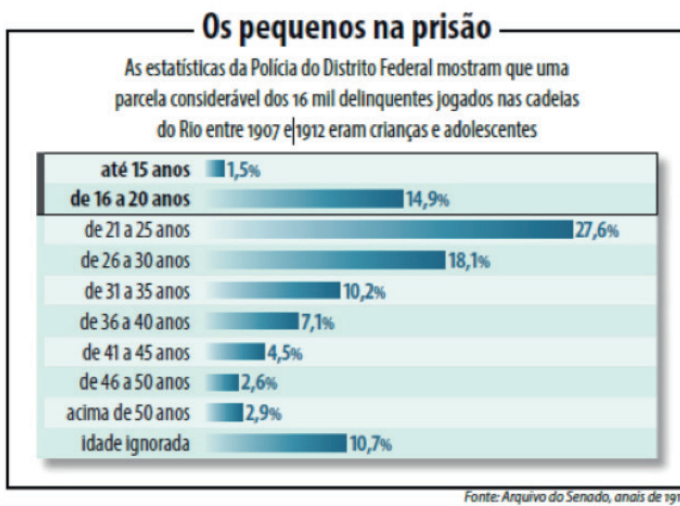
Há ainda de se ressaltar, como boa parte do que tem sido trazido nesse livro e também do que compõe a história do Brasil, as contradições de sua história e de suas figuras. O Código de Menores trouxe inovações no quesito de proteção à infância, como a maioria penal com proibição da prisão de menores de 18 anos, a proibição do trabalho infantil a crianças de até 11 anos, e restrições a adolescentes entre 12 e 17 anos. Passos extremamente importantes para o que construímos agora como política da infância junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Figura 2: Notícias sobre prisões de menores publicada pelo Jornal “A noite” em 06 de março de 1915.



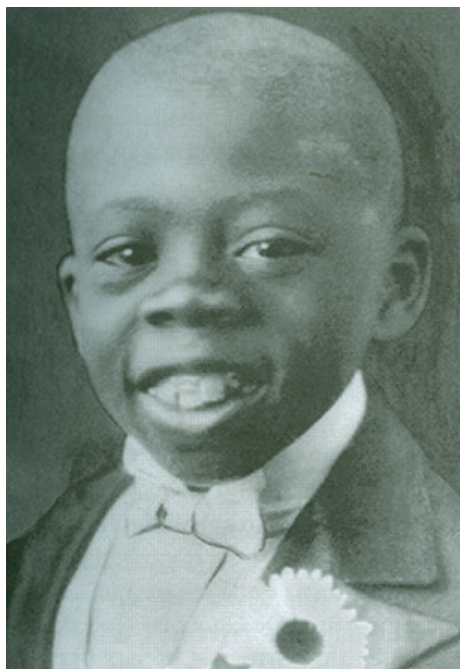
Notícias sobre prisões de menores eram comuns, como a publicada pelo jornal A Noite em 6 de março de 1915

Fonte: Agência Senado.



Fonte: Arquivo do Senado, anais de 1917.

Figura 3: Foto do pequeno Otelo, nome artístico de Grande Otelo quando criança



O Pequeno Otelo, nome artístico de Grande Otelo quando criança

Fonte: Agência Senado (s/data)³ SZ

³ O Pequeno Otelo foi proibido de se apresentar nos teatros devido à sobrecarga de trabalho ao qual foi considerada

Figura 4: Charge em que o Juiz de Menores Mello Mattos é retratado como babá



Em charge, o juiz de menores Mello Mattos é retratado como babá

Fonte: Agência Senado (s/data)

Em 1942 é criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), “então ligado ao Ministério da Justiça, que era o equivalente ao Sistema Penitenciário para a população de menor idade, com enfoque tipicamente correcional-repressivo”.⁵⁸ O SAM foi alvo de muitas polêmicas – dentre essas, corrupção, politicagem e desvios – sua fama se deu por ser considerado como “fábrica de criminosos”.⁵⁹ Sob muitas denúncias, o movimento “anti-SAM” ganhou corpo e voz, levando à criação, em 1964, da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), “instalada no primeiro ano da ‘revolução’ de 31 de março, a qual instaurou uma ditadura militar que perduraria por 20 anos no Brasil”.⁶⁰

“No imaginário popular, o SAM acaba por ser transformado em uma instituição para prisão de menores transviados e em uma escola do crime. A passagem pelo SAM tornava o rapaz temido e indelevelmente marcado. A imprensa teve papel relevante na construção desta imagem, pois ao mesmo tempo em que denunciava os abusos contra os internados, ressaltava o grau de periculosidade dos “bandidos” que passaram por suas instituições de reforma. Sob o regime democrático, o órgão federal frequentou as páginas de jornais e revistas anunciando os escândalos que ocorriam por detrás dos muros de seus internatos”⁶¹

exploratória.⁵⁷

Figura 5 - SAM - Dormitório - Pavilhão Anchieta - Quintino, RJ, 1964 (data provável)



Fonte: Revista Funabem Espaço vol. I, nº 42 - dez/1983, p.17.^{62 4}

"A análise de práticas que questionam o sucesso da FUNABEM em instaurar o 'Anti-SAM' só é possível com a articulação de dados apresentados de forma isolada e informações apreendidas nas entrelinhas. Não se tem como verificar a fidedignidade de muitos deles; alguns são utilizados para enaltecer a ação institucional, mas acabam por denunciar práticas não admitidas em veículos de propaganda. Os números relativos às internações em São Paulo, por exemplo, impressionam. Internar 33 mil crianças representa uma impressionante expansão da rede de estabelecimentos. Contudo, a informação divulgada pelo presidente da FEBEM e ex-representante na FUNABEM em São Paulo, João Benedito de Azevedo Marques, contradiz este dado. Em livro publicado em 1976, ele afirma que a FEBEM possuía 503 convênios que atendiam a 35.269 menores, sob os regimes de internatos (12.456 menores), semi-internatos (21.759) e externatos (1.054). Somado aos estabelecimentos oficiais, o número de internados não chegava a 15 mil. Mas anuncia que o interesse pelos convênios com o estado era crescente, havendo 150 em pendência. O governo do estado de São Paulo adotou o exílio para o interior dos menores da capital, agravando a "problemática da internação", ao afastar o menor da família, já que um percentual superior a 96% dos internados era procedente da capital. Boa parte dos internatos contratados (145) e próprios (8) estava situada no interior, números que revelam uma política deliberada de não só 'limpar' as ruas da cidade dos elementos indesejáveis, mas de punição, pelo afastamento da família e de desarticulação, ao retirá-los de seu meio social"⁶³

4 Retirado do Livro a Institucionalização de Crianças no Brasil Irene Rizzini, Irma Rizzini. – Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004.⁶²

Já na década de 1980, esse cenário começa a ganhar novos atores. O “boom” dos movimentos sociais (também no âmbito internacional), a mobilização popular em prol da democracia e o debate ampliado, incluindo a participação de especialistas e profissionais atuantes na área da infância, fizeram com que protestos, denúncias na mídia e rebeliões se deflagrassem. Houve a desativação de alguns internatos – as FEBEMs tentaram rever sua atuação e a FUNABEM transformou-se no Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA).⁶⁴ Têm-se assim um movimento que conta com a sociedade civil e também com outras organizações, nacionais e internacionais. Segundo Rozario⁶⁵ destacam-se nesse processo os segmentos sociais como o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e a Associação de Fabricantes de Brinquedos. No cenário da mobilização, traz “a campanha Criança Constituinte, lançada pelo UNICEF; a ocupação de uma sessão legislativa, em 1987, por 580 crianças – movimento coordenado pela Comissão Nacional Criança e Constituinte; e o número de 1 milhão e 200 mil assinaturas em apoio à campanha promovida em todos os estados pela referida Comissão”.⁶⁶ Os resultados da década culminaram de forma significativa na nova Constituição da República Federativa do Brasil⁶⁷ de 1988 e inaugurou em seu texto legal a visão da criança enquanto sujeito de direitos, em consonância com os demais documentos internacionais que já haviam sido produzidos.

Figuras 6: Movimento Nacional dos Meninos e Meninas em Situação de Rua (s/ data)



Figuras 7: Movimento Nacional dos Meninos e Meninas em Situação de Rua (s/ data)



Fonte figuras 6 e 7: Neca - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Infância e Adolescência.

Nessa conjuntura de mudança de paradigma do “Menor” para criança como sujeito detentor de direitos, tendo como marco a extinção do Código de Menores e a promulgação do ECA, o sistema de acolhimento de crianças e adolescentes necessitou passar por uma fase de reconfiguração. A começar por seu modelo institucional, que não mais deveria se parecer com um orfanato ou leprosário, mas, sim, com casas de acolhimento de permanência breve que servissem como referência ao tempo em que crianças e adolescentes estivessem acolhidas.

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente fica explicitamente proibido o acolhimento por motivos de pobreza ou carência familiar. O Estatuto em seu artigo 23 diz que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar”.⁸⁸ Ainda que tal ação possa vir com um discurso de proteção da criança ou adolescente, deve-se ter cautela. Segundo Nascimento,⁸⁹ “foi com a justificativa da proteção que o poder judiciário, sob a vigência do Código de Menores de 1927, atuou por décadas, impondo a retirada da criança pobre de sua família”, introduzindo nestas a crença de incapacidade de cuidar de seus filhos. A institucionalização e internação foram sendo moldadas como uma prática de cuidado e educação, principalmente para os pobres e famílias de mães e filhos. De acordo com Marcílio⁹⁰, “é possível identificar, no Brasil, três principais funções que foram assumidas pelos abrigos e que se justapõem ao longo da história, configurando três fases de sua existência: 1) lar para enjeitados (Período Colonial até início do século XIX); 2) escola corretiva para pobres (até 1960); 3) local de proteção (de 1990 até a atualidade)”.

O ECA modifica de forma intensa o pensar a infância a adolescência no Brasil. Enquanto legislação alicerce de políticas públicas para a infância, efetiva-se “através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”,⁷¹ por meio do que se denomina Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A partir desse marco legal, mudanças radicais passam a ser estabelecidas através da política de proteção integral da criança, como: a participação social; o atendimento a todas as crianças e adolescentes e não apenas aos considerados em “situação irregular”; a atenção também à família; a descentralização do poder e gestão, por meio da municipalização do atendimento; criação de conselhos de direito; criação e manutenção de programas específicos de atendimento – como para adolescentes em conflito com a lei ou a medida de acolhimento institucional, respeitando a brevidade e a excepcionalidade da mesma.⁷²

No documento elaborado em 2009 pelo CONANDA e pelo CNAS, denominado “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, consta a necessidade de um mergulho na história dessas instituições e, ao mesmo tempo, na observação de suas atuais formas de organização e funcionamento. Das legislações específicas e atuais para essa medida, temos em 2006 a aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC^{73, 74} sintetiza as mudanças trazidas pelo PNCFC:

“Além de reafirmar que as entidades que desenvolvam acolhimento institucional devem funcionar de acordo com os pressupostos do ECA, o PNCFC destaca que os serviços: a) estejam localizados em áreas residenciais, próximas ao território de origem dos acolhidos; b) preservem o vínculo familiar dos acolhidos; c) mantenham permanente comunicação com a Justiça; d) ofereçam ambiente que possibilite o estabelecimento de uma relação afetiva e estável com o cuidador; e) possibilite atendimento integrado às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais com as demais; f) para preservar o vínculo entre irmãos, atendam ambos os sexos e às diferentes idades; g) propiciem a convivência comunitária; h) prepararem, gradativamente, os acolhidos para o desligamento; i) trabalhem para o desenvolvimento da autonomia dos acolhidos, por meio de formação profissional, por exemplo”.

Em 2009, a redação dada pela Lei 12.010/09⁷⁵, objetivou aperfeiçoar a sistemática prevista para garantia ao direito à convivência familiar, previsto no ECA como direito fundamental a toda criança e a todo adolescente.⁷⁶ Mudanças referentes ao tempo de permanência nas instituições, a brevidade e excepcionalidade dos serviços de acolhimento, bem como o foco na convivência comunitária e familiar e o acompanhamento periódico dos casos por uma equipe multidisciplinar, compõem a atual política de assistência às crianças e adolescentes acolhidos, rompendo com o modelo ‘asilar’ anteriormente retratado nas instituições. Através dessas, ocorre a mudança da medida intitulada como “abrigo em entidade” para acolhimento institucional.

Por meio da resolução nº 145, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprovou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.^{zz} Atualmente tipifica o serviço de acolhimento institucional como uma medida adotada como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, onde se requer a providência de alimentação, moradia e outros cuidados. Ele divide-se em: 1) Serviço de Acolhimento Institucional; nas modalidades: a) Abrigo institucional; b) Casa-Lar; c) Casa de Passagem; d) Residência Inclusiva; e 2) Serviço de Acolhimento em República; 3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 4) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

OS ATRAVESSAMENTOS DE RAÇA E GÊNERO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Através da literatura sobre o processo de institucionalização no Brasil, é sabido que muitas crianças e adolescentes passaram por instituições e que os internatos possuíam um caráter de “limpeza” nas ruas do país. Nos séculos XVIII e XIX, as meninas órfãs e desvalidas eram recolhidas por orfanatos femininos e colégios de órfãos criados por religiosos e eclesiásticos. Os espaços de recolhimento no Rio de Janeiro e na Bahia eram as Santas Casas de Misericórdia – essas eram tão antigas quanto às Casas dos Expostos.^{78, 79}

Os do Rio de Janeiro, Salvador, Pernambuco e Maranhão surgiram no século XVIII, voltados para a proteção e educação de órfãos pobres (de ambos os pais ou somente de pai, o que já definia a condição de orfandade), filhas de legítimo casamento. A legitimidade indicava a necessidade de proteção do infortúnio da perda de seu protetor, o pai, que lhe poderia garantir no futuro o lugar social mais valorizado para a mulher: um bom casamento, através de uma educação condigna e do dote. O asilo substituiu a tutela do pai, oferecendo os meios necessários para as futuras mães de família reproduzirem o seu lugar na sociedade, tais como, a educação para o lar, o enxoval de casamento e o dote. O moço interessado em casar-se podia escolher a órfã e devia ser aceito pela direção da instituição ou pelo presidente da província quando o dote era pago pelo governo, como ocorria no Recolhimento dos Remédios, no Maranhão.⁸⁰

Figura 8 – Crianças em seu quarto no internato

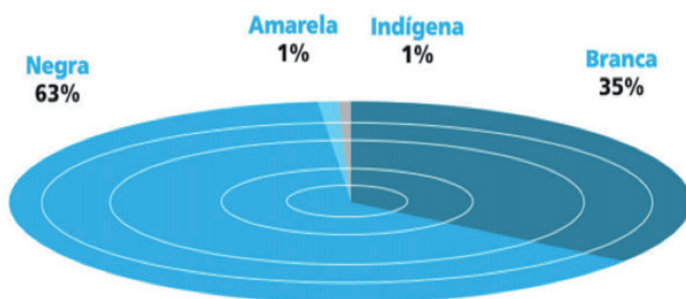


Fonte: Livro “Infâncias Perdidas, Altoé (1990)

Os recolhimentos criaram divisões relacionadas a classe e a raça. A Santa Casa de Misericórdia era responsável pelas crianças expostas, enfermos e órfãos do país. Neste cenário, o recolhimento era diferenciado no Rio de Janeiro e em Salvador para as “meninas indigentes” e para as “órfãs filhas de legítimo matrimônio”. Já com relação à separação racial, o colégio da Imaculada da Conceição acolheu em espaços separados as “órfãs brancas” e as “meninas de cor”. Em 1854, o colégio passou a se chamar “Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição”, destinado ao ensinamento religioso, moral e formação de boas empregadas domésticas e donas do lar. Em 1872, criou-se o “Orfanato Santa Maria”, no qual era destinado formar “empregadas domésticas e semelhantes”.⁸¹

Dessa forma, para as meninas órfãs de pai ou mãe e/ou ambos os pais, a instituição passava a fazer o papel de quem agora garantiria seu futuro, que se resumia a um bom casamento e um bom dote para a instituição. “O moço interessado em casar-se podia escolher a órfã e devia ser aceito pela direção da instituição ou pelo presidente da província quando o dote era pago pelo governo”.⁸² As meninas indígenas também foram lembradas, com um cunho muito mais religioso da herança de catequização e massacre cultural, para trabalho em fazenda ou missões religiosas. Durante esse “resgate”, práticas de abuso eram recorrentes.⁸³ No período abolicionista, algumas medidas parecem ter sido tomadas, ainda que de forma tímida, para assistir os filhos meninos dos negros escravizados, como colônias agrícolas e institutos profissionais. Sendo nítido o intuito de controle e preparo de mão de obra desses meninos para o trabalho, distanciando-se de propostas puramente de proteção e/ou educacionais.

Gráfico 4 - Brasil: proporção de crianças e adolescentes acolhidos, segundo raça/cor/etnia.



Fonte: IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC

No levantamento nacional realizado em 2003 pela Rede de Serviços de Ação Continuada (SAC) com casas de acolhimento, em relação a raça/cor, verificou-se que mais de 63% das crianças e adolescentes nessa situação são da raça negra (21% são pretos e

42% são pardos), 35% são brancos e cerca de 2% são das raças indígena e amarela. Em pesquisa mais recente, de acordo com o Censo de 12/2019 realizado pelo MCA regido pelo Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, constata-se que essa realidade não mudou muito: cerca de 79,86% do total de meninos e meninas acolhidos são da raça negra.

Gráfico 5 – Brasil: proporção de crianças e adolescentes acolhidos segundo cor/raça/etnia e sexo.



Data de referência: 31/12/2019

Fonte: MCA/Censo 12/2019 – 24º Censo da População Infantojuvenil acolhida no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com esse mesmo censo, as três primeiras categorias que se encontram na listagem de motivos para o acolhimento no estado do Rio de Janeiro são: negligência, abandono pelos pais ou responsáveis e situação de rua. Ao recolher esses dados e analisar a distribuição feita por raça e etnia, é preciso fazer um exercício reflexivo levando em consideração todo processo anteriormente retratado, desde a escravização de corpos pretos até as “não-políticas” pós-escravatura e as situações as quais essas pessoas foram submetidas e que refletem nos dias atuais.

A acrescentar o debate e com luz ao capítulo sobre o histórico do acolhimento institucional de meninos e meninas, vamos considerar para análise o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)^{1 84}. De acordo com o Levantamento Anual do SINASE de 2017⁸⁵, no ano de 2016 registrou-se que os adolescentes de raça negra ocupavam cerca de 59% do sistema. Pensando por esse prisma, consideremos a escolaridade. Segundo dados do IBGE (trazidos no site do Instituto Unibanco), em 2014 foi possível identificar que da população total de adolescentes do sexo masculino de 15 a 17 anos, 14% não estudavam e não haviam completado o Ensino Médio. Entre mulheres, a proporção foi de 12%, tendo um fator agravante para tal estatística – que é a gravidez na adolescência. Essas proporções são maiores entre negros (16%) do que entre brancos (10%).

1 Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.⁸⁵

Ainda partindo do acesso à educação, de acordo com Gonçalves e Ambar,⁸⁶ o percentual em âmbito nacional de negros no ensino superior (embora tenha triplicado em um período de 10 anos, passando de 10,2%, em 2001, para 35,8%, em 2011), não equivale ao aumento da proporção de jovens brancos, que, no mesmo período, subiu de 39,6% para 65,7%. Em vista disso, para efetuar ações com esse público, é preciso ter um olhar sistêmico para compreender que o motivo que os levou à instituição de acolhimento (e, muitas vezes, os fatores que os fazem permanecer, evadir-se e reincidir) não são resultado de ações isoladas e individuais, senão o resultado de uma violência estrutural e da negligência estatal em nossa sociedade – ou do abandono e violência praticados por suas famílias,⁸⁷ que possivelmente se encontram enquanto peças produzidas pelo Estado (e por políticas racistas e segregatórias).

A cor das meninas acolhidas na instituição onde foram realizadas as pesquisas que deram origem a este livro apresentou-se como uma lacuna nas informações apresentadas no Plano Individualizado de Atendimento (PIA). Segundo uma das técnicas entrevistadas, a maioria se autodeclarava enquanto pardas, e assim também aparece em seus documentos de registro. Porém a própria técnica relata que isso é um pouco complicado de categorizar. Essa realidade também foi apresentada nos dados obtidos no SNA,⁸⁸ onde 64,3% das crianças e adolescentes acolhidos em território nacional não apresentam etnia declarada. Ao contrário de outras variáveis como idade, sexo, escolaridade onde as respostas são objetivas, as variáveis étnicas e raciais são influenciadas pelos padrões de inter-relacionamento étnico-racial existente em cada realidade local.⁸⁹ Seguindo nessa reflexão, os autores apresentam os vetores que fazem com que essa variável seja complexa de categorizar. Alguns deles que cabe mencionarmos são: (a) como o indivíduo identifica a si mesmo, seus familiares e os que são próximos; (b) ideologias dominantes numa determinada sociedade (o que influencia também em sua autopercepção de aparência física); e (c) o modo pelo quais as características físicas, raciais e étnicas são valoradas e estigmatizadas, chegando ao ponto de sofrerem discriminação por tal fato.⁹⁰

A junção dos pretos e pardos como categoria de análise em diversos estudos e pesquisas demográficas dá-se pelo fato das condições sociais desses dois grupos serem mais semelhantes entre si do que os indicadores sociais de pessoas brancas – e também por como essa categoria se insere economicamente, socialmente e culturalmente na sociedade circundante.⁹¹ Os indicadores de pretos e pardos tendem a convergir também quando reportados aos indicadores de qualidade de vida.⁹² A variável racial é, sobretudo, uma variável social, ao se autodeclarar enquanto “pardo”, independente das efetivas origens, o fato é que essa está imersa numa sociedade estruturalmente racista e que não valoriza suas marcas raciais; pelo contrário, repugna. Há de se considerar assim que a dificuldade apresentada de categorização esbarra em crenças enraizadas desse macrossistema e que influencia como as adolescentes se enxergam, e também como a instituição e outros microssistemas as veem. Abordar essa temática nas instituições de

acolhimento, principalmente nessa fase da adolescência, é de extrema importância para se trabalhar autopercepção, identidade e autoestima.

Para pensarmos de forma específica no acolhimento de meninas, traremos ao debate a ativista e professora Kimberlé Crenshaw⁹³ com o conceito de interseccionalidade, que nos auxilia a entender a colisão das diversas estruturas e categorias de pertença que podem contribuir para a vulnerabilização ou para os privilégios de determinados grupos. O que queremos dizer com isso é que a combinação das diversas categorias de pertença, se podemos assim dizer, tais como: classe, raça, gênero, religião etc., compõem a existência do corpo social, político e os vínculos de afeto de uma pessoa. A professora e pesquisadora Carla Akotirene⁹⁴ ao analisar a interseccionalidade do lugar da mulher negra, traça as amarrações presentes na estrutura gênero e raça e como as violações se desenham de forma peculiar e precisa para essa categoria, diferente das demais. Para a autora, é da mulher negra o coração do conceito da interseccionalidade, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária – portanto é preciso enxergá-las em sua “diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas”.⁹⁵

É nessa perspectiva que, ao analisarmos a experiência de adolescentes acolhidas, é importante usarmos as lentes próprias para tal situação. Estamos, portanto, falando aqui de meninas negras que sofrem com a hipersexualização, adultização, objetificação, controle de corpos, acúmulo de funções domésticas e de cuidados com outros; e sobrecargas históricas de um corpo marcado por seu gênero, cor, classe e território. Sousa e Brandão⁹⁶ contribuem para esse debate adicionando a territorialidade e trazendo a pergunta **“Como é ser adolescente do sexo feminino na periferia?”**. Para elas, “não se trata somente de adolescentes, mas de sujeitos que se relacionam e estão inseridos em sistemas simbólicos e construídos que permeiam suas identidades”.⁹⁷ Com atravessamentos como: mobilidade, trabalho doméstico, submissão, autonomia, espaço físico para estar sozinha, e dificuldade para ascensão social. As autoras respondem à pergunta de direcionamento de seu trabalho também analisando (à revelia desses atravessamentos), as potencialidades encontradas nessas meninas:

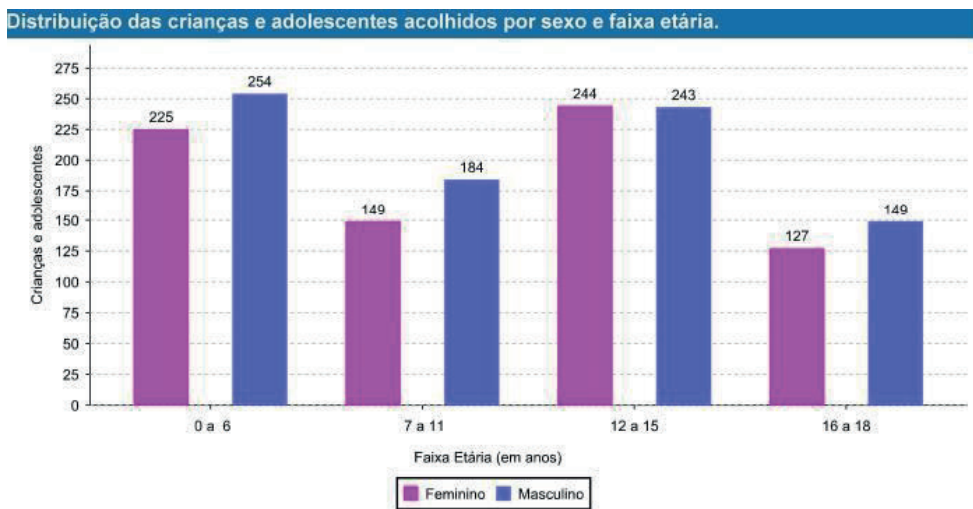
Os resultados revelam que as adolescentes da periferia sentem na pele a tripla discriminação pelo fato de serem do sexo feminino, adolescentes e moradoras da periferia. As participantes revelaram o desejo de transformar suas identidades por meio do trabalho, do estudo e da mobilização social. Percebem que são capazes de transformar suas identidades (gênero e classe social) ao longo do tempo e da História, e que existem algumas dificuldades no processo de construção, como a dificuldade de ingressar em uma universidade pública e arrumar um emprego. Deve-se observar que a identidade de periferia é constituída por um desejo de mobilidade social, de solidariedade para com as pessoas da comunidade, no sentido de prevenção.⁹⁸

Nos asilos mencionados anteriormente (no princípio do acolhimento de meninas), elas eram educadas nos misteres do seu sexo; ou seja, nos trabalhos domésticos, de

agulha e na instrução elementar. O regime conventual seguido por tais instituições impunha às internas um limitado contato com o exterior. De lá só podiam sair casadas, com dote garantido pela instituição, por meio de legados e doações, ou através do “favor” dos governos provinciais.

Ainda no século XX, os asilos femininos mantinham o regime claustral, e as internas enfrentavam grandes dificuldades para ter contato com o mundo exterior. No passado, as crianças eram vistas como sujeitos assexuais, puros e silenciosos, e eram impedidos de falar sobre questões sexuais. Com isso, “acabava cultivando uma falta de conhecimento sobre o corpo infantil e se perpetuava através da repressão do comportamento”.⁹⁹ Esse regime de enclausuramento perdurou até o século XX, quando foram criados o Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1941, e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em 1964. O intenso controle sobre a sexualidade feminina que se estendeu até os novos órgãos de assistência nacional, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1941, e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), no ano de 1964.¹⁰⁰ As instituições surgiram como estratégia de reordenamento espacial, que visava promover a organização dos corpos, dos hábitos e dos costumes da população. O Estado exercia um controle urbanístico e de circulação, e os meninos e meninas que viviam nas ruas eram institucionalizados. Isso significa dizer que “abrigos e educandários atuavam para acolhimento, educação e proteção, ao mesmo tempo em que disciplinavam comportamentos e corpos para o mundo do trabalho”.¹⁰¹ Há poucas informações mais específicas sobre a evolução no decorrer da história sobre as práticas de acolhimento institucional de meninas, deixando uma lacuna para uma compreensão mais aprofundada dessa realidade. Entretanto, de acordo com os dados do 24º Censo do MCA do estado do Rio de Janeiro, a população feminina e masculina em acolhimento institucional tem se equiparado a nível estatístico.

Gráfico 6 – Brasil: Distribuição de crianças e adolescentes acolhidos por sexo e faixa etária.



Data de referência: 31/12/2019

Fonte: MCA/Censo 12/2019 – 24º Censo da População Infantojuvenil acolhida no estado do Rio de Janeiro.

Com relação à sexualidade, a herança histórica de repressão influencia educadores a abordarem a sexualidade de forma restrita: há uma orientação afetivo-sexual padrão (a heterossexualidade) e os marcadores de gênero que definem o que é ser mulher e o que é ser homem são rígidos. Embora constatados esses dados, é importante assinalar a escassez de estudos sobre a diversidade sexual e de gênero no contexto de adolescentes acolhidos. A discussão a respeito dessa temática necessita ser ampliada, pois adolescentes em acolhimento institucional possuem o direito sobre seus corpos, sua identidade, personalidade, sua subjetividade etc. Cabe ainda dizer que o ECA¹⁰² é um aparato social que prevê garantir direitos, a fim de reduzir os prejuízos para a população infanto-juvenil, e “a institucionalização não pode ser usada como um mecanismo de controle social e regulação dos pobres”.¹⁰³ E isso também diz sobre o controle da sexualidade.

ADOLESCÊNCIA: IDENTIDADE, AUTONOMIA E SEXUALIDADE

É tudo muito próximo e distante. E, quanto mais crescemos,

maiores se tornam os muros.

(Geovani Martins)

O conceito de adolescência, assim como o de infância, é uma produção sociocultural, e nem sempre teve a conotação e o aspecto legal que possui atualmente. A palavra adolescência vem do latim, especificamente do verbo *adolescere*, cujo significado é crescer para a maturidade.¹⁰⁴ Se o conceito de infância foi moldado ao longo dos anos, (através de mudanças sociais, culturais e políticas), o mesmo se deu com o conceito de adolescência. Embora haja em alguns escritos da Grécia Antiga e do Império Romano registros sobre uma fase supostamente de transição, onde se dá a instalação da maturidade, sendo o período que antecedia à participação do cidadão na vida comunitária.¹⁰⁵

O marco de idade para se considerar o período da adolescência é arbitrário e varia de acordo com as instituições, linhas teóricas e autores. Por exemplo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define a adolescência como a segunda década da vida – no caso, no período de 10 aos 20 anos de idade, que também é adotado pelo Ministério da Saúde (MS) do Brasil e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Organização Internacional do Trabalho (OIT) compreende como adolescência o período de 15 a 20 anos e o ECA¹⁰⁶ dos 12 aos 18 anos de idade. Para além das reflexões acerca do prolongamento da adolescência ou adiantamento da mesma por questões sociais e culturais, embasaremos a reflexão e intervenção trazida por esse trabalho a partir da perspectiva e faixa-etária proposta pelo ECA.

Em geral, a adolescência inicia-se com as mudanças corporais da puberdade, mudanças das sensações e afetos, novas formações sexuais, alteração nas dimensões corporais e termina com a inserção social, profissional e econômica na sociedade adulta.^{107, 108} Embora a puberdade apareça para a maioria dos autores como marco de início da adolescência, é importante distingui-la para que não caiamos em um reducionismo.¹⁰⁹ “Puberdade refere-se aos fenômenos fisiológicos, que compreendem as mudanças corporais e hormonais, enquanto adolescência diz respeito aos componentes psicossociais desse mesmo processo”.¹¹⁰

Em meados de 1904, o psicólogo e educador Stanley Hall foi quem inaugurou a adolescência como um estágio de desenvolvimento, colocando-a como objeto de estudo da Psicologia.¹¹¹ Considerando como um período marcado pelas mudanças biológicas, com comportamentos subversivos ou rebeldes (fato que muito ainda ronda o imaginário social), a adolescência foi colocada como um período de “aborrecência”, de forma quase

“semipatológica”.¹¹² Segundo Bock¹¹³, “foi Erickson (1976), no entanto, que institucionalizou a adolescência. Apresentou-a a partir do conceito de moratória e a caracterizou como uma fase especial no processo do desenvolvimento, na qual a confusão de papéis, as dificuldades para estabelecer uma identidade própria a marcavam como um momento da vida entre a fase da infância e a fase adulta. A caracterização como “moratória” coloca o período da adolescência como um local de espera por não haver um lugar possível de ser ocupado na vida adulta. Coutinho¹¹⁴ já considera tal fato como um enigma de passagem para a vida adulta, instituído por não haver um lugar social a ser ocupado pelos adultos ao deixarem de ser adolescentes, como uma “moratória mal justificada” imposta pela sociedade. Hoje, essa fase não é mais encarada apenas como uma preparação para a vida adulta, mas passou a adquirir sentido em si mesma,¹¹⁵ sendo a adolescência completa em suas necessidades, potencialidades e limitações.

“A adolescência passou a ser observada com maior critério por pesquisadores no Brasil e no mundo, no final dos anos 1970. Criou-se, nesse período, a medicina do adolescente, a hebiatria. A Sociedade Brasileira de Pediatria, sensibilizada com a demanda de saúde dos adolescentes brasileiros, criou, em 1980, os Comitês de Adolescência (Eisenstein, 2003). No entanto, foi em 1985 que a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu como Ano Internacional da Juventude; a partir disso a adolescência foi despertando grande interesse, tanto na mídia quanto no âmbito das políticas públicas. Inúmeras iniciativas foram desencadeadas em todo o mundo, “visando o levantamento das necessidades sociais dos jovens que viriam a constituir as futuras gerações de adultos no terceiro milênio”.¹¹⁶

Os aspectos desenvolvimentais a se considerar nessa fase são: forte apelo grupal, que esbarra na noção de pertencimento e construção de identidade (principalmente na busca de identificações e diferenciações), o desenvolvimento da autonomia e independência, o afastamento da família, e também uma maior vulnerabilidade a riscos, como uso de droga, acidentes automobilísticos, sexo desprotegido, entre outros.¹¹⁷ Esse grande número de mudanças de ordem biopsicossociais (que podem acontecer de forma gradual e não necessariamente com um período demarcado e universal), acarretam uma série de crises. Saudáveis em primeira instância, as quais têm a função justamente de construir a identidade do adolescente, questionando sobre si mesmo, o mundo, valores, moral social e suas decisões.

Todo o processo de construção da identidade vai se desenvolvendo de forma gradativa desde as primeiras identificações com as relações familiares e se ampliando a outros âmbitos sociais. Esse processo inicial de identificação com as figuras paternas, desde outros estágios, pode determinar as formas de manejo que os adolescentes terão diante dos conflitos oriundos dessa fase.¹¹⁸ Esse processo de constituição dessa identidade, que se afasta de uma identidade infantil, mas também não chega ao seu total como uma identidade adulta. Dessa forma, frágil e volúvel, passa também por questões de sexualidade, gênero e papéis sociais – muito ligadas às mudanças corporais e biológicas características

desse período – além dos estímulos ambientais, sociais e culturais; fatores importantes para a noção de identidade será moldada nesse período. Segundo Gonçalves¹¹⁹:

Se o ambiente social não é capaz de oferecer ao adolescente uma alternativa “viável” para a construção de uma identidade adulta – que se caracteriza pela generatividade, que inclui procriatividade, produtividade e criatividade – pode gerar uma identidade baseada em identificações com figuras com características associativas, ocasionando a emergência de atitudes de estagnação, agressão e exclusão.

Ao constatarmos as mudanças significativas, físicas e biológicas decorrentes dessa fase (e suas especificidades de acordo com o sexo biológico), há de se pensar também na adolescência como uma fase construída a nível social e psicológico. Envolvendo questões de gênero, seus papéis e suas identificações – que muito se estruturam pelas diferenças biológicas entre os sexos – porém, não só: as meninas adolescentes desde cedo em seu processo encontram-se inseridas no que socialmente entende-se como papel do feminino em nossa sociedade. Além das pressões subjacentes, como padrões estéticos, posição social, papel da mulher na sociedade, relacionamentos, atribuições “ditas” femininas, entre outras. E aqui deixamos de fora da discussão, por questões de tempo e enfoque de pesquisa, reflexões de suma importância no âmbito da sexualidade, como orientação afetivo-sexual e identidade de gênero; porém não deixando de apontar a necessidade de estudos mais aprofundados nessa temática em casas de acolhimento. Podemos retornar à discussão anteriormente citada para elucidar essa reflexão, ao se pensar no histórico do acolhimento institucional feminino, a ausência de informações mais contundentes e seus enlaces característicos de “bom casamento”, “boa dona de casa”, “boa mãe”.

Na perspectiva do desenvolvimento feminino, sabe-se que as mudanças corporais femininas se dão de forma observável, junto com o advento da puberdade e das ações hormonais; o que implica em uma série de atravessamentos pertinentes relacionados à identidade e imagem corporal¹²⁰. O luto do corpo infantil somado às exigências (e por que não dizer violências), impostas pela sociedade ao corpo feminino “maduro” é um tema de extrema importância para o trabalho com meninas que se compreendem nesta faixa-etária. Segundo Calligaris¹²¹ “entre a criança que se foi e o adulto que ainda não chegou, o espelho do adolescente é frequentemente vazio”, entretanto, principalmente pelas imagens midiáticas, esse corpo feminino parece se encher de significantes antes que essa compreensão possa ser atingida de maneira individual e progressiva.

Dentre as muitas mudanças que ocorrem nesta fase, encontra-se a necessidade de reformular a identidade construída.¹²² A identidade possibilita organização de valores, crenças e metas de uma pessoa, podendo ser reconhecida como uma “estrutura psicossocial”, um sistema de autorregulação capaz de filtrar ou processar informações, gerenciar processos cognitivos e comportamentais.¹²³ Durante o período de formação de identidade, fatores intrapessoais, interpessoais e culturais influenciam o processo do indivíduo construir a sua própria identidade. Para tal, é preciso que o adolescente reconheça a si e o aos outros

dentro de um contínuo no tempo e no espaço.¹²⁴ Na adolescência, o corpo passa por uma novidade pueril, na qual ocorrem fenômenos de ordem biológica e anátomo-fisiológica, aparecendo o desejo sexual pelo outro, as sensações corporais, as curiosidades e preocupações sexuais.^{125, 126} Com a chegada da puberdade na adolescência, a manifestação da sexualidade é atravessada por valores, atitudes e hábitos que estão em processo de formação e solidificação. Leite¹²⁷ considera que algumas teorias reforçam um viés da adolescência pautada na ideia dos instintos e dos hormônios – pelo qual a sexualidade adolescente estaria completamente submetida a uma força biológica, que precisa ser “controlada”, frente à qual os adolescentes estariam especialmente vulneráveis.¹²⁸

Seguindo esta reflexão, defende-se a sexualidade como uma experiência complexa, influenciada pelas relações emocionais e afetivas na sociedade, por aspectos culturais, sociais, históricos e políticos, além de ser perpassada por alterações cognitivas, psicológicas e físicas.^{129, 130} De acordo com a pesquisa de Romero, Medeiros e Wehba, em geral, os jovens apresentaram baixo conhecimento sobre o tema da sexualidade, embora aproximadamente 75% das adolescentes participantes de estudos buscassem informações e/ou já tivessem participado de ações sobre educação sexual. O que foi possível identificar através da literatura é que, em geral, as adolescentes possuem maior interesse pelo tema da sexualidade quando comparadas aos adolescentes.¹³¹

Avançando neste recorte de gênero (feminino/masculino), entende-se, portanto, que o fato de ser uma mulher cisgênero traz uma carga associada como “naturalizada”, carregada por ideologias criadas a favor do poder e controle masculino, e pautada em características como vaidade, sensibilidade e fragilidade – que são determinadas como próprias do sexo feminino.¹³² É possível perceber que se reconhecer na identidade de mulher envolve também se localizar em questões de identidade de gênero, classe social, raça/etnia e espaço geográfico – pontos importantes na trajetória dessas adolescentes. Essas diversidades contextuais marcam, para Hooks¹³³ o pensamento de que existem diferenças históricas entre mulheres negras e brancas. Alguns estudos vêm destacando que para desenvolver um trabalho com adolescentes de classes populares é preciso conhecer sua realidade, seu cotidiano, sua voz e seu processo identitário.^{134, 135} Portanto, legitimar-se em uma identidade supõe responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência.¹³⁶

Ainda com relação às problemáticas entre os gêneros, observamos que os padrões criados visam legitimar a heterossexualidade, incentivar relacionamentos duradouros e monogâmicos e à supervalorização do amor romântico apenas para o sexo feminino.¹³⁷ A naturalização da cisheteronormatividade compulsória é uma estratégia política colocada socialmente como a única possibilidade de subjetivação dos afetos e dos corpos, mantendo a construção do feminino em um modelo de controle.¹³⁸ Além disso, percebemos que esses ideais presentes nas relações são geradores de angústias para as pessoas, pois podem delimitar a formação identitária do jovem e reduzir suas possibilidades de estabelecer

relações satisfatórias.¹³⁹ Diante das descobertas da sexualidade, da reprodução e do prazer, é fato que podem surgir inseguranças sobre a própria sexualidade. Com isso, adolescentes podem desencadear comportamentos envergonhados, crenças distorcidas, aumento da vulnerabilidade, entre outros – sobretudo quando não encontram orientação e apoio familiar, social e político.¹⁴⁰

Na literatura estudada, as principais fontes de informações sobre a sexualidade foram a família e os amigos. Com relação à família, os resultados apresentam que os diálogos não eram aprofundados. Já com os amigos, as conversas passavam de interessante para a vulgarização do assunto. A figura materna se apresentou como a figura parental mais acessada pelas adolescentes meninas. Segundo Romero, Medeiro e Wheba,¹⁴¹ a família é a instituição que mais regula e limita a sexualidade, o que ocorre através de regras e condutas que estão ancoradas em princípios que valorizam a moral do sistema familiar. Com isso, adolescentes acabam buscando outras fontes na intenção de sanar suas dúvidas. Dentre os meios mais acessados se encontram a mídia (televisão, internet, revistas) e a rede social (amigos, colegas de escola). A pesquisa de Santos e Silva¹⁴² identificou que as revistas brasileiras para jovens têm abordado apenas um conceito sobre a masculinidade, porém, apresentam diversos conceitos a respeito do que é ser mulher e sobre feminilidade. Outro ponto apresentado na literatura é o baixo conhecimento de adolescentes sobre como e quando devem buscar auxílio de serviços médicos, bem como a distância de profissionais aos assuntos relacionados à sexualidade na adolescência.

Acreditamos que adolescentes possuem direitos sexuais e que essa fase do desenvolvimento permite que jovens tenham autonomia sobre seu amadurecimento sexual de forma mais ampla do que crianças.¹⁴³ Contudo, constantemente jovens são vistos como pessoas irresponsáveis, desorientados, vulneráveis ou que vivem em risco. Tal fato permite que o Estado e outras instituições tenham a tutela sobre os cuidados e necessidades sexuais apresentados por esses jovens, incentivando a realização de programas e pesquisas dirigidas a esse grupo social.

Leite¹⁴⁴ aponta para o movimento de hierarquia de emergências, no qual não se permite que a sexualidade seja prioridade, visto que politicamente os casos de crianças e adolescentes em subnutrição, usuárias de álcool e drogas, violentadas e exploradas sexualmente são narrativas que ganham mais atenção social. Apesar disso, defende-se que essas demandas atravessam os direitos sexuais – sendo esses básicos e essenciais como qualquer outro direito. A sexualidade está interrelacionada aos direitos à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer e outros, não podendo aparecer como “território do prazer”, mantendo adolescentes no lugar de vítima que apenas precisa ser cuidada e protegida. À luz disso, compreende-se que a sexualidade tem sido usada para atender a demanda das “pobres crianças violentadas”,¹⁴⁵ criando uma lógica de que adolescentes não podem ser “efetivamente sujeitos e fazer claramente suas próprias escolhas, inclusive sexuais, sobretudo se elas não se confundirem com as nossas”.¹⁴⁶

A contribuição dos próprios adolescentes poderia transpor a lógica tutelar, saindo do lugar de objetos da política voltada à garantia de seus direitos para ocupar o lugar de atores-ativos. Nos arriscando nessa lógica, não são muitos os estudos que se proponham a entender a evasão nas instituições de acolhimento, mas uma explicação possível seria a busca por uma situação de liberdade e autonomia em contraposição à rotina e às regras da instituição ou a busca dos vínculos anteriores ao acolhimento.¹⁴⁷ Já que os mesmos, segundo os relatos de educadores entrevistados, “sempre voltam” de alguma forma; após dias de baile, de bebidas e afins. Colocando-se inclusive em situações de grave risco como violências sexuais, envolvimento com tráfico e afins. Siqueira, Massignan e Dell’Aglio¹⁴⁸ ressaltam que o “processo de tornar-se adolescente envolve a busca de autonomia e liberdade (...) que podem fazer com que os adolescentes vivenciem um período de maior vulnerabilidade aos conflitos e problemas cotidianos”.

É importante um olhar atento e cuidadoso para essa temática: **como compreender as características esperadas dessa fase de desenvolvimento, assim como seus possíveis comportamentos de risco e ideias mágicas que versam o super heroísmo, como a crença de que “nada irá acontecer comigo”?** Considerando ainda as adolescências acolhidas e vulnerabilizadas, que se encontram, por vezes, em territórios marginalizados e de risco. **Como pensar de forma não ditatorial e não julgadora o entendimento saudável de sua própria sexualidade em contextos de tamanha violação sexual? Como promover um espaço sadio e seguro para que esses adolescentes experimentem seu pleno desenvolvimento, erros, exploração, equívocos, contradições e descobertas?** Nos parece um intenso desafio atual, que as instituições de acolhimento, principalmente as que acolhem adolescentes, precisam se debruçar a entender.

O PROCESSO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES

*Na clave da espera
Aprendi as horas no relógio do orfanato
Na janela do aguardo
Meu último dia
Era meu décimo oitavo aniversário
Dancei, dancei com o fardo
Que me levou até a porta
Deixou de ser espera
E virou tempo esgotado*

Rico Dalasam

Considerando a vida de um adolescente em situação de medida protetiva de acolhimento institucional, deve-se levar em conta os inúmeros fatos que permeiam essa experiência. O princípio de transitoriedade e provisoriade, relacionado ao estabelecimento de vínculo e busca por referências;¹⁴⁹ a construção de identidade e senso de self; o estabelecimento de privacidade; e o próprio processo de desligamento do adolescente. Para além disso, há o próprio estigma social que acompanha o adolescente em outros lugares. De acordo com Arpini¹⁵⁰, “ser visto como um adolescente que vive em uma instituição de abrigo é ainda um forte estigma, e traz uma marca muito forte que eles passam a carregar, pois as pessoas, via de regra, julgam que uma criança ou adolescente institucionalizado carrega algum problema em sua ‘bagagem’”.

Porém, o estigma que os adolescentes carregam por terem estabelecido, em algum momento, vínculo com o conselho tutelar ou com instituições é denunciador de que eles não tiveram uma vida como era esperado, de que não são sujeitos desejados, conforme nos referimos anteriormente. São vistos como representantes do indesejado; o simples fato de terem vivenciado essa situação os coloca como um risco para a sociedade, como aqueles que estão no limite de romper e transgredir; eles são assim identificados como sujeitos “de risco”. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que a sociedade diz protegê-los, ela os acusa duramente, restringindo-lhes, com o estigma, as possibilidades de modificarem essa situação¹⁵¹.

Ao se aproximarem de seus 18 anos, os adolescentes acolhidos institucionalmente que por fatores adversos não chegaram à reinserção familiar ou à adoção, preparam-se para o processo de desligamento legal da instituição. Em termos legais, há alternativas para auxiliar o adolescente nessa fase de desligamento da instituição. Algumas até em parceria com outros campos de atendimento e assistência, como por exemplo, o programa federal

“Minha Casa, Minha Vida”^{1 152}, o Benefício de Prestação Continuada (BPC)^{2 153}, os serviços de assistência do CRAS, como a distribuição de cestas básicas e cadastro no Programa “Bolsa Família”^{3 154}. Para além da assistência, pensando em inserir esse adolescente e jovem no mercado, acreditando que esse é um dos pilares para se trabalhar a autonomia – está previsto na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem ¹⁵⁵, o “Aprendiz Legal”, que é um programa de aprendizagem voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, tendo o estudo e capacitação profissional como um dos pilares.

Falamos, de certo modo, de políticas que visam atender a população no geral, e há ainda as políticas específicas para as crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional, visando seu desligamento caso não haja possibilidade de reinserção familiar ou dificuldades na adoção. Como a existência de Repúblicas ou Albergues, com o intuito de gerar maior independência e autonomia nas atividades cotidianas e na construção de projetos de vida. A existência de Repúblicas, embora prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS^{4 156}), ainda se mantém como política municipal em algumas cidades e iniciativas de Organizações-Não-Governamentais. Há também o Programa de Apadrinhamento desenvolvido pelo Sistema Judiciário e que tem crescido em alguns locais do país, segundo art. 19-B, caput e § 1º, inseridos pela Lei nº 13.509/2017 ao ECA¹⁵⁷:

“A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento. O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro”.

Tal iniciativa é de extrema importância quando se pensa não só no período de desligamento e no amparo que esses adolescentes podem receber, mas também durante sua estadia na instituição. Segundo documento disponibilizado pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente¹⁵⁸, onde reúne relatos e conclusões de um grupo de trabalho com profissionais que atuam nessas instituições, “o desabrigamento começa quando a criança ou o adolescente chega ao abrigo. É o trabalho de toda a equipe, desde a chegada, com muita qualidade, que proporcionará uma saída adequada”. Ou seja, falar da saída desses adolescentes da

1 É uma iniciativa do Governo Federal que oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda. Em parceria com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos. Ver BRASIL, 2009. ¹⁵²

2 O BPC é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Ver BRASIL, 1993. ¹⁵³

3 É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Ver BRASIL, 2004. 154

4 A Política Nacional de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, e visa seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à universalização dos direitos sociais ¹⁵⁶ (PNAS, 2004, p. 31).

instituição, é falar da qualidade do serviço oferecido durante o período no qual eles se encontram acolhidos, da capacitação dos profissionais dessas casas de acolhimento, de instrumentos de manejo sistematizados para lidar com essa demanda; e também dos vínculos e afetos estabelecidos do adolescente e do corpo técnico da instituição. Munindo-os de informações sobre seu próprio processo dentro da instituição, fazendo com que os adolescentes se tornem também protagonistas de seus projetos de vida.

Entretanto, o que se percebe nas práticas dessas instituições, é que há uma ausência de ações práticas e sistemáticas que atendam de forma precisa às necessidades desses adolescentes, havendo uma lacuna técnica-metodológica que as oriente em casos de desligamento por maioria, passando inclusive por uma grande tutela por parte da equipe técnica e educadores. Não impulsionando o desenvolvimento de autonomia preconizada, inclusive, nas Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento¹⁵⁹. A realidade, dessa forma, posta para o desligamento institucional por maioria no Brasil, se condensa no trecho extraído da obra de Nascimento, Lacaz e Filho.¹⁶⁰

Quando saem, se deparam com a situação de não terem onde ficar e não estarem preparados para o trabalho, isso porque, no tempo em que ficaram abrigados, foram excessivamente tutelados e aprisionados num modelo que os define como não qualificados para gerir suas próprias vidas. Em muitos dos relatos, roupas, materiais de higiene que contivessem álcool, brinquedos e até presentes ficavam sob a guarda dos educadores, tirando a liberdade e a autonomia das crianças e jovens para cuidar de seus objetos e fazer escolhas. Ir sozinho para a escola, namorar, escolher uma profissão, comer em horários diferentes dos outros, negociar isso de alguma forma, muitas vezes parece um problema para os coordenadores e educadores dos abrigos, tornando ainda mais complicada e tensa a convivência.

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento traz o conceito de transição ecológica que nos auxilia a pensar o processo de transição dos adolescentes acolhidos institucionalmente que atingem a maioria, pensando que essa transição se dá a nível espacial, social e também biológico, considerando as mudanças oriundas da adolescência, as adaptações internas e externas adicionais neste período de busca de autonomia e de identidade própria.¹⁶¹

As transições ecológicas correspondem a uma função conjunta de mudanças biológicas e circunstanciais, ocorrendo sempre que a posição do indivíduo no meio ambiente ecológico é alterada em resultado de uma mudança de papel, ambiente ou ambos. As transições são entendidas como processos que resultam em uma reorganização qualitativa, tanto em nível psicológico quanto comportamental, além de serem geradoras de mudanças na percepção de si mesmo e dos outros.¹⁶²

Considerando essas transições como grandes marcos no desenvolvimento do indivíduo, podemos analisar o processo de desinstitucionalização através desse prisma. Dependendo da forma como ocorrem, essas variações podem favorecer ou não

o desenvolvimento e as relações proximais, e os contextos ecológicos em que esses adolescentes estão inseridos podem, dessa forma, auxiliar nesse processo. Falar da saída desses adolescentes da instituição, é falar da qualidade do serviço oferecido durante o período no qual eles se encontram acolhidos, da capacitação dos profissionais dessas casas de acolhimento, de instrumentos de manejo sistematizados para lidar com essa demanda e também dos vínculos e afetos estabelecidos do adolescente e do corpo técnico da instituição, munindo-os de informações sobre seu próprio processo dentro da instituição, fazendo com que os adolescentes se tornem também protagonistas de seus projetos de vida.

Como proposto por Silva¹⁶³ pensaremos o processo de desligamento institucional obrigatório por maioria a partir do conceito de desinstitucionalização. Esse termo surge em 1960 nos Estados Unidos e era utilizado para se referir ao processo de alta e reinserção social de pacientes psiquiátricos (SILVA, 2010, p.56). Discutir o desligamento das instituições por esse viés, significa atrelá-lo a um processo de desenvolvimento de autonomia que prepare o jovem para viver em sociedade e trabalhe a independência em relação à instituição, evitando o que Basaglia¹⁶⁴ chamou de “dependência institucional”, principalmente quando se trata de longos períodos de institucionalização. Esse processo pode se configurar como um momento de intensas emoções para os adolescentes, gerando tensões, incertezas, medos e inseguranças.

É compreensível que adolescentes abrigados sem perspectivas de retorno ao lar e sem possibilidade de encaminhamento à família substituta e cuja autonomia não foi suficientemente fortalecida apresentem sofrimento durante a iminência de sua saída da instituição. Por isso, a busca pela independência dos adolescentes abrigados deve ser um trabalho constante dentro dos serviços de acolhimento, juntamente com a devida qualificação profissional e o trabalho de inserção no mercado de trabalho¹⁶⁵ (SILVA, 2010, p.58)

Uma adolescente entrevistada, ao falar desse processo relata-o como um momento de grande angústia, quando após uma devolução pela família que a acolheu durante 1 ano e meio, ela se viu pressionada pela equipe técnica para sair da casa de acolhimento aos 18 anos. A adolescente diz que nesse período evadiu da instituição por um final de semana, devido a uma crise de ansiedade. *“Eles deveriam fazer isso desde que a gente chega, eu me senti muito pressionada [...] foi quando tive uma crise de ansiedade”.* (Adolescente). Sem suporte familiar e garantia de amparo do poder público, a falta de segurança para seguir adiante, seja de suporte financeiro, afetivo e social, se apresenta com o sentimento de desamparo e angústia.¹⁶⁶ Destacamos aqui a fala de uma das psicólogas entrevistadas que acompanhou um processo de desligamento institucional por reinserção familiar. *“Acredito que os processos de desligamento pudessem ser mais afetuosos, tendo em vista que as crianças e adolescentes muitas vezes só tem aquele lugar como ponto de apoio. Percebo que às vezes as casas só querem se livrar do ‘problema’”* (Psicóloga 2). Ela continua dizendo que *“o medo de não ser ouvida novamente caso algo desse errado na reinserção*

e não aceitarem ela de volta era algo muito presente. O trabalho naquele momento se deu em prol da compreensão de que ela não estava mais sozinha e que a ONG estaria ali sempre” (Psicóloga 2).

Em busca de garantir a efetivação da provisoriedade do acolhimento institucional – e de em dado momento sanar seus próprios receios, como destacado na fala de uma das técnicas, *“Justamente por ainda não ter participado desse processo, não tenho como expressar o sentimento efetivo. Porém, enquanto técnica, acredito que o medo de como será a vida da adolescente pós-instituição, permeia o meu imaginário” (Técnica 3).* Muitas instituições tendem a promover a reinserção de crianças e adolescente em famílias que não têm condições de reassumir a parentalidade ¹⁶⁷ ou pressionam o adolescente a desenvolver ações referentes a trabalho, escolaridade, economia financeira, quase de “uma hora para outra”.

A política da brevidade institucional, que tem por objetivo o desligamento institucional a qualquer custo, segundo Fonseca, é inspirada no desejo de corrigir os erros das políticas de institucionalização do passado que permitiam a institucionalização de crianças e adolescentes por longos períodos. No entanto, essa política pode estar equivocada quando peculiaridades de cada caso não são consideradas no processo de reinserção ¹⁶⁸

A pressão para a reinserção foi também destacada pela adolescente ao lembrar do processo de desinstitucionalização vivido. Ela relata que não tinha interesse em estar com a mãe e nem vê-la, mas a mesma aparecia em seu estágio e às vezes fazia “escândalo”, mas que a equipe técnica da casa insistia pelo contato. *“Teve uma vez que eu cheguei e minha mãe e minha irmã tavam lá, eu passei direto e não falei com elas porque eu já tinha dito que não queria. Aí me deixaram de castigo por causa disso” (Adolescente).* As psicólogas do LEVICA entrevistadas trouxeram em suas falas também insatisfações a respeito disso:

“Lembro que uma vez uma técnica me falou que a paciente em questão ‘tinha família e que deveria voltar para lá e buscar se entender com mãe ...’ Além disso, ela lembrava sempre a questão do tempo que a adolescente já estava na casa ‘mesmo tendo família’. Compreendo que talvez ela como profissional era cobrada por isso, mas, olhar com essa impessoalidade foi algo que me incomodou” (Psicóloga 2).

“Outra questão que pude observar é a obrigatoriedade que a instituição tem que desligar o adolescente, ao mesmo tempo que não tem muita noção de como proceder nesse momento. O que acaba gerando mais ansiedade no adolescente, uma vez que tudo é inserto: o apartamento da Minha Casa Minha Vida que não tem data para sair, o aluguel social que tem um limite de tempo, além do pavor de ter como única opção ir para a república para adultos fornecida pelo Governo. Enfim, uma série de incertezas e medos que geram, no adolescente, um sofrimento psicológico gigantesco” (Psicóloga 3).

A escuta do adolescente nesse momento, bem como o compartilhamento de sua situação, é importante para desenvolver autonomia e protagonismo nesse processo, compreendendo-o em toda sua complexidade, não se restringindo apenas às impressões de currículo e incentivo à busca de emprego.¹⁶⁹ De acordo com a literatura, muitos adolescentes não têm conhecimento do seu processo e não sentem que estão sendo preparados para deixar a instituição, desconhecendo espaços coletivos ou individuais onde isso é tratado de forma aberta.^{170, 171} Segundo CONANDA¹⁷² no título sobre fortalecimento de autonomia:

Todas as decisões a respeito de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Por meio de métodos condizentes com o grau de desenvolvimento da criança/adolescente, deve-se assegurar o direito à escuta nas diversas decisões que puderem repercutir sobre seu desenvolvimento e sua trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.¹⁷³

A autonomia das meninas na casa pesquisada parece ser estimulada. Embora seja uma autonomia tutelada,¹⁷⁴ todas têm seus armários com chaves, pelas quais elas se responsabilizam. Algumas adolescentes possuem celulares e itens de uso pessoal não compartilhados, que são dados e oferecidos por padrinhos, madrinhas ou algum membro da família extensa. Há uma escala de limpeza da casa, de organização do espaço e também uma regra de privilégios, onde as que conseguem, segundo a pedagoga, “conquistar a confiança” da equipe técnica e dos educadores, ganham alguns privilégios a mais.

A ida a escola é acompanhada de uma educadora a pé ou pelo carro da casa. Assis,¹⁷⁵ ao entrevistar adolescentes em acolhimento, relata que ao oferecer excessiva proteção, a instituição de acolhimento pode acabar privando o adolescente de determinadas experiências ao recusar a negociação de algumas regras, experiências essas que poderiam auxiliar nesse processo de transição e desinstitucionalização. O CONANDA¹⁷⁶ traz ainda exemplificações de ações mais específicas que auxiliariam nesse processo de desenvolvimento de autonomia nas instituições:

Assim, de modo gradativo e estritamente com função pedagógica, devem participar da organização da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade pelo cuidado com seus objetos pessoais, com seu autocuidado e cumprimento de compromissos (escola, atividades na comunidade, trabalho etc.). É importante ressaltar que a participação das crianças e adolescentes nas tarefas relacionadas aos cuidados domésticos devem ser estimuladas, sem detrimento, todavia, de qualquer outra atividade lúdica ou educativa. Na frequência a atividades realizadas na comunidade – escola, rede de saúde, atividades culturais, esportivas, de lazer e outras – considerar-se-á o estímulo gradativo à autonomia. Nesse sentido, não devem ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, em comparação com crianças e adolescentes da mesma idade e comunidade. Tais restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e do adolescente e restritas apenas àquelas necessárias para viabilizar sua segurança e proteção. Para ampliar a iniciativa, autonomia e

o senso de responsabilidade é importante que as crianças e adolescentes acolhidos possam participar, ainda, de atividades rotineiras como ir à padaria ou ao supermercado, recebendo instruções sobre como lidar com o dinheiro. Geralmente os serviços de acolhimento pouco propiciam o contato de crianças e adolescentes com esse tipo de conhecimento, aspecto que será fundamental para a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de autonomia financeira.

[...]

Sempre que possível, deverá também ser oportunizada a participação das crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento - ou adultos com histórico de atendimento nesses serviços durante a infância, adolescência ou juventude – nas instâncias de formulação de políticas públicas, que constituem importantes espaços para estimular a participação social e o protagonismo, como as Conferências da Assistência Social, do Direito de Criança e do Adolescente, etc.¹⁷⁷

É importante que não só as ações para a desinstitucionalização sejam realizadas, mas também a comunicação e explicação dessas para os adolescentes e também para outros profissionais, como os educadores sociais que convivem diariamente com esses. Em entrevista, a adolescente relata que apenas na terapia ela descobriu como utilizar um cartão de conta em banco, que até mesmo isso não era explicado a ela. Uma das psicólogas entrevistadas discursa sobre a importância do processo terapêutico na desinstitucionalização, e diz:

“Foi de extrema necessidade, pois além de dar todo o suporte psicológico durante esse período de sofrimento psíquico, também foi importante para o processo de empoderamento do mesmo. Ou seja, trabalhar um projeto de vida pontuando aspectos desde a sua concepção identitária, fortalecimento de vínculo, educação financeira, e também aspectos mais simples; exemplo, usar um cartão de banco, crédito (o adolescente não fazia ideia de como usar e nunca tinha pegado em um cartão crédito/banco).” (Psicóloga 3).

RECURSOS METODOLÓGICOS PARA AUXILIAR O PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA prevê a obrigatoriedade da elaboração de Planos Individuais de Atendimento para crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional. De forma conceitual, o documento “Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento” elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em 2018 nos traz que:

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. É uma estratégia de planejamento que, a partir do estudo aprofundado de cada caso, compreende a singularidade dos sujeitos e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento.¹⁷⁸

Entendemos então, a partir da leitura de tais orientações, que o PIA se dá como instrumento que auxilia a equipe técnica na intervenção e acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos, bem como suas famílias. Tendo como norteadores: a provisoriade do acolhimento institucional, atenção às especificidades, respeito à diversidade e não discriminação, a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, a parceria com outros equipamentos da rede, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidade Básica de Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), escolas e Organizações Não-Governamentais; garantia da participação dos representantes de vínculos comunitários e da própria criança/adolescente – de acordo com sua fase de desenvolvimento – a preparação para o desligamento da instituição e o acompanhamento pós-desligamento. Segundo o Art. 101 do ECA, § 6º incisos I a III:

Devem constar do PIA, dentre outras informações: I – Resultados da avaliação interdisciplinar: com informações do estudo diagnóstico prévio que subsidiou a aplicação da medida protetiva de acolhimento; II – Os compromissos assumidos pelos pais ou responsável: tendo em vista o trabalho com as possibilidades de retomada do convívio familiar; III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsáveis, visando a reintegração familiar ou, esgotada estas possibilidades, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária.¹⁷⁹

As ações de planejamento que dizem sobre reintegração familiar, inserção em família substituta ou desligamento por maioria, são advindas das orientações construídas no PIA, que em dado nível, quando necessário, deve ter informações sobre a história de vida e origem do indivíduo. A percepção da análise do PIA das adolescentes, realizada juntamente com uma das técnicas da instituição, foi somente um documento identificatório e de registro das adolescentes inseridas no serviço de acolhimento. Embora as técnicas tenham relatado seguirem as “Orientações Técnicas para Serviço de Acolhida para Crianças e Adolescentes”¹⁸⁰ – documento que orienta a atenção especial para os casos de desligamento por maioria, que destaca o fortalecimento da autonomia da criança e adolescente e o desligamento gradativo – ao serem questionadas sobre o acesso a programas, protocolos ou treinamento que as auxiliassem nesse processo de desinstitucionalização, encontram ainda uma lacuna prática-metodológica para que isso se dê de forma sistemática e satisfatória. *“Bem, não foi um treinamento, mas orientações dentro das normativas para profissionais que atuam em acolhimento institucional. Em paralelo é sempre bom trocar com os colegas que já atuam na área” (Técnica 2).*

Tal constatação também é apresentada na literatura, onde se apresenta a existência de documentos institucionais que descrevem como deve acontecer o processo de desinstitucionalização e desligamento obrigatório por maioria, mas que não contempla de forma total as necessidades do Serviço e que os “protocolos” acabam ficando por conta de cada instituição e de seu Projeto Político Pedagógico.¹⁸¹

Em Portugal, na política que orienta as ações em Lares de Infância e Juventude (LIJs). “depois da avaliação diagnóstica dos casos, ocorre a planificação de uma intervenção individualizada que contenha objetivos específicos que se encontram delineados e que são acompanhados e avaliados pelos técnicos”.¹⁸² Além desse plano individualizado, há também a construção dos projetos de vida dessas crianças e adolescentes, partindo sempre dos objetivos estabelecidos anteriormente pelo PIA. Ou seja, não há uma sobreposição de um ao outro ou substituição; há um trabalho complementar das ações. Para Brites, *et al.*¹⁸³:

“A decisão sobre o projeto de vida de cada criança institucionalizada encontra-se destinado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e aos tribunais. Estas decisões são tomadas com base na análise dos relatórios que são estruturados pelos técnicos que estão com a criança/jovem no seu dia a dia e avaliam a forma como ocorre a interação e a relação afetiva com a família”.

Há ainda, nos países parceiros da União Europeia, um programa denominado Programa *Umbrella*, que se caracteriza por ser psicopedagógico e que foi desenvolvido através do Projeto Leonardo da Vinci (1997-2000), visando o desenvolvimento de habilidades sociais para a vida independente e a transição para a vida adulta de adolescentes em acolhimento, além da capacitação e preparo de profissionais que atuem com essa população. Servindo assim como uma “caixa de ferramentas” que o educador e profissional técnico tem a sua disposição para utilizar de forma adequada para cada caso.¹⁸⁴

De certo, devemos considerar a realidade múltipla do Brasil, que, de muitas formas, não se assemelha a outros países, principalmente os que são participantes da União Europeia. Como diz Garcia,¹⁸⁵ “os processos de desigualdade social que a própria política produz, ou ao menos, reforça” precisam ser lidados de forma única em nosso país. Nesse sentido destacaremos o Estudo Piloto do Programa Candeia, desenvolvido a partir do projeto de pesquisa de doutoramento de uma das autoras junto ao LEVICA.¹⁸⁶ O Programa Candeia foi pensado para trabalhar a promoção da autonomia com adolescentes em situação de desligamento institucional. O programa baseou suas sessões em sete áreas temáticas: 1. História de vida; 2. Relações interpessoais e rede social; 3. Autonomia; 4. Planejamento financeiro e profissional; 5. Noções de raça e territorialidade, 6. Sexualidade e diversidade sexual e de gênero; e 7. Conceitos básicos de direitos das crianças e adolescentes.¹⁸⁷ Durante o período de setembro de 2021 a julho de 2022, o Programa Candeia esteve associado ao Programa de Bolsas Institucionais de Extensão (BIEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). O objetivo da atividade extensionista foi aplicar o Programa Candeia para avaliar seus resultados e aprimorar sua estrutura. Neste caso, a aplicação foi feita de forma específica e emergencial com uma adolescente que estava em processo de desligamento institucional. Como resultado, a pesquisadora que aplicou o Candeia Antunes¹⁸⁸ observou que:

“Exigir da adolescente uma autonomia e responsabilização em um curto espaço de tempo, aos quais ela não estava habituada – considerando a circunstância limite como a saída do acolhimento, pode ocasionar angústias e ansiedades, resultando em dificuldades no processo de desligamento institucional de forma saudável”.

O Programa também foi estudado e aprofundado junto ao Trabalho de Conclusão de Curso de Souza¹⁸⁹. A autora relatou sua experiência enquanto membro da Equipe de Pesquisa^{5 190} que aplicou o Projeto Piloto do Programa em formato grupal com meninos de 16 a 18 anos em acolhimento. A autora comprovou que, a partir da análise dos encontros e do pós-acolhimento dos participantes da pesquisa, o Programa pode não ter desenvolvido autonomia nos adolescentes. Levando em consideração a abrangência desse conceito, e entendendo de forma crítica que apenas seis encontros pontuais não são suficientes para o seu desenvolvimento. Para que se desenvolva autonomia, são precisos vínculos seguros e adequados ao longo da infância e adolescência, que irão proporcionar um ambiente saudável para o seu estímulo. Tal fator tem sido posto de forma distante para a realidade das instituições de acolhimento. Além dos vínculos familiares já rompidos ou comprometidos, é difícil estabelecer vínculos em um ambiente onde ocorre alta rotatividade de profissionais e de crianças e adolescentes acolhidos – que podem ser inseridos em famílias substitutas ou reintegradas à família de origem a qualquer momento.

No entanto, foi possível perceber que o Programa Candeia teve sua importância para os adolescentes, pois através dos encontros, os meninos puderam ter contato com caminhos práticos para seguirem após o desligamento por maioridade. Nesse sentido, algumas informações ainda desconhecidas foram abordadas pela Equipe de Pesquisa e assimiladas pelos adolescentes. Assim, novas ideias e caminhos para o futuro foram despertados através dos encontros, como possibilidades profissionais, formas de administração financeira, responsabilidades e habilidades para a vida adulta, prevenção e saúde sexual, além de um caminho possível de construção positiva de autoimagem – através, principalmente, das intervenções sobre raça e identidade. Acompanhar a mudança em como os adolescentes se portavam diante do grupo de pesquisa, da intimidade conquistada, dos seus traços e gostos valorizados e de suas experiências ouvidas, nos coloca em frente à carência de atenção e valorização que esses adolescentes enfrentam. Parte do muito que pode – e deve – ser feito, é enxergá-los. Quando um Outro nos enxerga passamos a existir, e isso, é extremamente regulador.

Entendemos dessa forma que o Programa Candeia os auxiliou no desenvolvimento prático de atividades que versam sobre independência, assim como preconizado nas Orientações Técnicas¹⁹¹, somado a própria experiência de troca, diálogo e acesso a outras informações que se colocaram em suas vivências. Estudos relacionados a esse e outros programas que venham a auxiliar essa população nessa fase são extremamente necessários e carecem de mais investimentos.

5 Na IE a Equipe de Pesquisa possui grande relevância, pois uma vez que essa esteja envolvida no contexto ecológico de maneira consciente e comprometida, torna-se possível produzir uma troca de informações e energia – estabelecendo portanto os processos proximais¹⁹⁰

POLÍTICAS PÚBLICAS E O CONTEXTO ECOLÓGICO NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Conceber o desligamento institucional de forma gradativa é também pensar que a desinstitucionalização é um processo, e por assim ser, pode contar com um ponto de partida, sendo esse o momento que a criança ou adolescente chega à casa de acolhimento. Entretanto, é complicado pensarmos esse processo com uma data de validade, sendo essa, a maioridade. O desligamento não deve ser visto apenas como a saída do acolhimento, mas um processo de desenvolvimento de autonomia que prepare o adolescente para viver em sociedade. Uma das psicólogas do LEVICA, ao ser questionada sobre sua opinião acerca do processo de desligamento, mencionou: *“Muito difícil essa pergunta. Desligar a gente desliga uma TV, um computador... Agora uma pessoa? Como que desliga?” (Psicóloga 1).*

Como uma alternativa que contribua para esse processo, temos tipificado o Serviço de Acolhimento em República, oferecendo moradia para esses adolescentes após atingirem a maioridade.¹⁹² Essa modalidade é prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que garante o acolhimento para jovens entre 18 e 21 anos.¹⁹³ A República amplia a possibilidade desse jovem ter um tempo maior para a preparação para a vida adulta, porém, Vincentin, *et.al.*¹⁹⁴ nos traz que há um perfil esperado do jovem que poderá ser encaminhado para esse serviço, que é avaliado durante seu período na instituição pela equipe, como aqueles que “trabalham, já têm autonomia, que consegue morar sozinho”, o que, considerando as limitações apresentadas nos capítulos anteriores, restringe consideravelmente o número de adolescentes que estariam aptos para ingressar no programa. Além disso, nem todos os municípios oferecem esse tipo de serviço, que ainda é pouco conhecido e divulgado. E direcionar um jovem para outro município que ofereça esse serviço – tendo como premissa que a rede de apoio e as relações proximais estabelecidas em sua localidade é de fundamental importância no processo de desinstitucionalização, bem como a previsão do ECA assegurando a convivência familiar e comunitária, seria como garantir um direito, violando outro.

Pensando também por esse viés, “sempre que possível é recomendável que os jovens tenham participação ativa na escolha dos colegas de República, de modo a que, na composição dos grupos, sejam respeitadas as afinidades e vínculos previamente construídos”.¹⁹⁵ A adolescente entrevistada falou sobre a possibilidade de ser direcionada à República na capital, porém de forma contrária à ação, *“(...) eles falaram que eu podia ir pra República no Rio, mas se eu fosse pra lá, eu ia só sair de um abrigo e ir pra outro, e eu não queria isso”(Adolescente).*

De acordo com Garcia¹⁹⁶, ao considerar a maioridade no contexto de desligamento, é necessário entender que isso vai muito além da fase definida judicialmente, mas que se expressa “como momento de reconhecimento próprio enquanto sujeito histórico, capaz de se inserir no ‘mundo adulto’, assumir responsabilidades e conquistar o seu espaço”, ainda

que esse processo seja envolto por incertezas e dúvidas. Entendemos a partir disso que estender o Serviço de Acolhimento em República para outros municípios, concebendo-o como um recurso da rede de assistência para auxiliar essas adolescentes nesse processo é de fundamental importância; mas ainda assim, precisa ser um paliativo e não um fim em si mesmo. A desinstitucionalização de sucesso ainda é aquela que se inicia no momento de entrada da criança e do adolescente no serviço de acolhimento, de forma a fortalecer a autonomia, a profissionalização e a educação.

O TRABALHO EM REDE NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Para ser realizado de forma gradativa, o desligamento institucional não pode ser restrito apenas à casa de acolhimento e ao Órgão Judicial responsável, mas deve contar com toda Rede Protetiva e seus equipamentos. Segundo Garcia¹⁹⁷:

“o Serviço de Acolhimento não funciona por si só, é necessário um conjunto de políticas atuando conjuntamente, assegurando os direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, com uma articulação estratégica que potencialize o atendimento às necessidades desses usuários”.

Todos os profissionais entrevistados ressaltaram a importância de não estar nesse processo de forma isolada. *“Sempre é bom que seja algo construído com as partes e demais equipamentos. Os que foram reinserção familiar, articulamos continuidade do acompanhamento com CREAS e Abrigo e outras secretarias, como escola, saúde.”* (Técnica 1); *“O envolvimento dos outros equipamentos é essencial para encorpar o planejamento de desligamento e torná-lo possível”* (Técnica 4). A assistência social enquanto política de universalização de direitos só será possível mediante a articulação com as demais políticas sociais, caso contrário ficará focalizada e não propiciará a efetiva inclusão social.¹⁹⁸

Na discussão de Ribas¹⁹⁹, o encaminhamento dos projetos de desinstitucionalização aparecem sendo orientados de acordo com as condições sociais das adolescentes, como idade, situação familiar e necessidade de suporte psiquiátrico.

A Equipe de Pesquisa buscou analisar o reflexo dessas questões na dinâmica da Instituição e notou que há uma escassez com relação as atividades de lazer, ensino e aprendizagem. Somente uma adolescente está no Jovem Aprendiz, enquanto a maioria aguarda oportunidades de atividades na região. Durante esse tempo, as adolescentes se distraíram com jogos de cartas, dominós, assistiram TV e somente quando a situação da pandemia melhorou, voltaram a ir para a pracinha. A seguir, analisa-se uma conversa entre Equipe de Pesquisa e a adolescente G. – a única jovem que está efetivamente em processo de desligamento:

“Durante o caminho para a praça, ela me perguntou se eu estudava Psicologia, se eu gostava, quanto tempo que durava o curso, como que fazia para entrar e etc. Ela disse não saber ainda o que gostaria de estudar e que não imaginava que cursos do ensino superior duravam normalmente cerca de 4 ou 5 anos, considerado por ela “o dobro” do que ela imaginava. A adolescente faz um curso que não soube precisar bem o nome, porém o descreveu enquanto curso pra trabalhar em padaria. Disse também que não gosta, mas que era a opção que tinha e que estava fazendo pra ver no que daria, mas acha que vai terminá-lo e não vai gostar. Afirmou gostar de ir para a escola porque é um momento que pode sair da casa de acolhimento e falar com outras pessoas e que se mantém nesse curso que é online porque em determinado momento também será presencial e se daria, portanto, mais uma “oportunidade de liberdade” (12/07/21).

O relato de G. evidencia o quanto é importante o diálogo com as adolescentes sobre as diversas possibilidades de estudos, trabalhos e lazer. A adolescente revela não gostar do curso, mas ainda assim tem feito, por ser uma possibilidade de melhoria em sua vida. Nesse ensejo, cabe reforçar que é um direito dessas jovens poder fazer escolhas baseadas em suas afinidades para que sejam estimuladas a preencher suas necessidades básicas de autonomia, auto coerência e autorrealização. Em diversos momentos, G. disse se preocupar com seu futuro, questionando-se onde vai morar, como irá se sustentar, se conseguirá ir morar com a irmã. Além disso, a adolescente compartilhou que se inspira em sua amiga que foi recém-desinstitucionalizada e mora sozinha. Também disse que está informada sobre o auxílio moradia e que em outros casos de desligamento a equipe de profissionais da Casa realizou um chá de panela (DIÁRIO DE CAMPO 12/07/21).

Ao serem indagadas sobre o que pensam da condução do desligamento por parte das Comarcas e da equipe técnica da casa de acolhimento, todas as psicólogas do LEVICA demonstraram certa insatisfação. *“O processo de desligamento é permeado por lacunas. Tais lacunas poderiam ser extintas se o trabalho em rede fosse bem consolidado” (Psicóloga 3).* Sinalizando inclusive a problemática advinda após o desligamento, indicando um desamparo legal diante de seu novo contexto de vida, já que não estariam mais sob a proteção do ECA. *“São muitas demandas; e quando uma criança é adotada, volta para casa ou atinge a maioridade, isso significa que a equipe não é mais responsável por ela, e essa transferência de responsabilidade acaba por ‘encerrar’ um processo” (Psicóloga 2).* A inexistência de serviços, programas ou projetos que auxiliem os egressos dos Serviços de Acolhimento se constitui como empecilho para a concretização do desligamento.²⁰⁰ Uma das técnicas traz um relato de experiência que exemplifica essa questão:

“...o resultado final foi longe do almejado, uma vez que a adolescente não aderiu aos cuidados de saúde mental, desistiu do trabalho, vendeu seu imóvel adquirido pela Minha Casa Minha Vida, rompeu com a referência família/afetiva e permaneceu usando drogas. Cabe mencionar que o fracasso do resultado final é um reflexo de uma vida institucionalizada, da ausência de figuras significativas e escassez de políticas públicas” (Técnica 1).

Por essa razão, o diálogo com a Justiça precisa ser permanente, tendo um planejamento conjunto para o desligamento “de modo a prevenir separações abruptas e permitir a avaliação do momento mais adequado para a ocorrência do desligamento”.²⁰¹ Uma das psicólogas do LEVICA entrevistadas, ao mencionar um caso de desligamento que acompanhou, nos relatou que conseguiu junto com a equipe de intervenção – através de um relatório psicológico para uma audiência concentrada da paciente atendida na Associação Vida Plena de Mesquita – pleitear junto ao juiz e à equipe técnica, a prorrogação por até 6 meses do tempo de sua paciente na casa de acolhimento. Porém, relatou também que algumas tensões a respeito dessa decisão ocorreram devido a alguns posicionamentos contrários da equipe técnica da casa de acolhimento. O que demonstra como toda rede de atendimento necessita estar coesa e integrada para melhor atingir o objetivo final, que é a desinstitucionalização do adolescente de forma satisfatória e com menos danos possíveis.

DO ECA À POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE

Estando o jovem já fora da instituição e desprovido da proteção especial do ECA, cabe então a outras políticas preencher a lacuna de amparo. No Brasil, temos a Política Nacional de Juventude (PNJ).²⁰² Essa tem uma distância temporal considerável, comparado ao período de promulgação do ECA, o que denuncia o quão tardio se fez o olhar focal para essa faixa-etária no país, tendo a atenção primordial sido direcionada aos menores de 18 anos por algum tempo. De acordo com a PNJ, considera-se o período da juventude aquele que vai dos 15 aos 29 anos, englobando a fase da adolescência prevista no ECA e se estendendo até a fase pós jovem-adulto.

Após a reformulação e recuperação da infância a partir da Doutrina de Proteção Integral, coube ao jovem carregar os deméritos da Doutrina de Situação Irregular – sendo conceitualizados como “juventudes em situação de risco”, e tendo suas políticas voltadas apenas para a “resolução de problemas”; visando conter riscos potenciais de uma juventude em evidência que caracterizava-se pelo hedonismo, violência e envolvimento com gangues.²⁰³ Apenas na década de 2000 a juventude entra em pauta na proteção do Estado, depois de pressões de grupos e movimentos sociais para a criação de políticas que contemplassem suas necessidades e não apenas os “desvios”. Entretanto, as primeiras ações se deram voltadas a inserção no mercado de trabalho, como o Programa Primeiro Emprego de 2004. No ano seguinte, o Governo cria então uma política nacional integrada que pensasse o desenvolvimento pleno do jovem brasileiro, a Política Nacional de Juventude (PNJ), culminando logo após na criação do Conselho Nacional da Juventude.²⁰⁴ Entretanto, embora os avanços, pensar a juventude brasileira ainda é uma prática recente; e que ao ser colocada em debate acaba, por vezes, direcionando o olhar apenas para a educação e profissionalização, principalmente de jovens em situação de vulnerabilidade e de risco.

“Se as políticas continuarem atuando apenas na melhoria de índices de escolaridade desses jovens, em caráter emergencial, os resultados serão sempre insatisfatórios. Pois é fato que uma educação de qualidade conjugada com a transferência de renda e acesso à saúde, moradia, cultura e lazer são fatores imprescindíveis para a emancipação da juventude brasileira”.²⁰⁵

A política para juventude no Brasil parece estar ainda se maturando e logrando de forma tímida os efeitos previstos, principalmente ao considerarmos que o Estatuto da Juventude²⁰⁶ é tão recente. Mas há nessa porta um grande potencial para que se construa e desenvolva ações, projetos e programas específicos para atender os adolescentes egressos das unidades de acolhimento que passam pela desinstitucionalização por maioridade.

UM OLHAR PARA A PESSOA: ASPECTOS AFETIVOS E PSICOLÓGICOS

Conforme o modelo bioecológico, a pessoa é entendida como “um ser biológico e psicológico, interage constantemente com seu contexto e é produto deste processo de interação”.²⁰⁷ A pessoa então, é capaz de direcionar, influenciar, dar forma e força aos processos proximais, bem como estabelecer os resultados conjuntos dos elementos processo, pessoa, contexto e tempo.²⁰⁸ Até o momento, neste capítulo, temos abordado o desligamento com seus atravessamentos sistêmicos no contexto macro, meso e micro. No entanto, ainda é possível, a partir do modelo PPCT²⁰⁹, ressaltar o elemento Pessoa, sendo esse composto por aspectos emocionais e psicológicos de adolescentes em processo de desinstitucionalização. Há de se considerar as mudanças que ocorrem no nível emocional e afetivo. Esse momento de transição pode se apresentar como uma situação de conflito entre estar na instituição e estar na sociedade, como se fizessem parte de “dois mundos” e nenhum ao mesmo tempo²¹⁰ Para tal reflexão, abordaremos o conceito de processos proximais desenvolvidos através do olhar metodológico da Inserção Ecológica. Os processos proximais surgem a partir dessa interação com o ambiente através de alguns aspectos que devem ocorrer de forma simultânea. Para que isso ocorra, é necessário o estabelecimento de vínculo nas relações dos envolvidos e os materiais utilizados precisam acionar áreas cognitivas e interacionais das pessoas em desenvolvimento.²¹¹ Fazem parte dos processos proximais cinco aspectos que devem ocorrer de forma simultânea:

- (a) a pessoa deve estar engajada em uma atividade; (b) esta atividade deve acontecer em uma base relativamente regular, através de períodos estendidos; (c) as atividades devem ser progressivamente mais complexas; (d) deve haver reciprocidade nas relações interpessoais; e (e) os objetos e símbolos presentes no ambiente imediato devem estimular a atenção, exploração, manipulação e imaginação da pessoa em desenvolvimento.²¹²

No modelo PPCT, proposto na metodologia de Inserção Ecológica, o processo é considerado como o principal núcleo responsável pelo desenvolvimento, “que é visto por meio de processos na interação recíproca e progressivamente mais complexa de um ser humano ativo, biopsicologicamente em evolução, com as pessoas, objetos e símbolos

presentes no seu ambiente imediato”.²¹³ Caracterizando-se, de forma mais direta, pela forma como a pessoa interage com seu ambiente, os processos são grandes chaves de interpretação de comportamentos dos indivíduos em seu meio. Através deles podemos entender os efeitos de competências e disfunções no desenvolvimento. O potencial genético para competência e/ou disfunção é trazido por Bronfenbrenner; entretanto, dá-se atenção ao ambiente que pode ser um potencializador ou inibidor de habilidades no desenvolvimento, de acordo com sua organização, estabilidade e condições favoráveis ou desfavoráveis ao desenvolvimento da pessoa. Analisando portanto os processos proximais das adolescentes, envolvendo o microsistema da casa de acolhimento, iremos nos debruçar na relação percebida entre as meninas umas com as outras e também com a equipe técnica e educadores.

Nesse primeiro contato podemos perceber que a relação das adolescentes com as educadoras sociais parecia ser bem próxima; elas interagiam, brincavam umas com as outras e faziam piadas, o que não parecia ser tão parecido com os profissionais da equipe técnica. Durante a oficina, por exemplo, as meninas demonstraram rapidamente sua insatisfação com algumas profissionais da casa, fazendo piadas ou revirando os olhos, mas não deram continuidade ao assunto. Em uma entrevista realizada, uma das adolescentes que passou por essa casa de acolhimento (institucionalizada desde 1 ano de idade e hoje recém-desinstitucionalizada), relatou que as educadoras eram quem sabiam do que acontecia, porque ficavam mais tempo com elas, e que a equipe técnica parecia olhar com um pouco de superioridade. A adolescente mantém até hoje contato e amizade com uma educadora social de um dos abrigos no qual ela ficou durante os 18 anos institucionalizada. Relata ainda que alguns assuntos, como sexo e sexualidade, os educadores conversavam com elas. *“Falaram sobre isso duas vezes só numa roda, mas falaram de forma bem aberta (...) mas tinham alguns preconceitos também, às vezes, sobre sexualidade” (Adolescente).*

Corroborando com essa informação sobre a proximidade das educadoras, uma das psicólogas do LEVICA entrevistada também nessa pesquisa, ao falar de um caso de desinstitucionalização que acompanhou nessa casa, relata um pouco sobre a relação de sua paciente com uma educadora da casa: *“Eu pude perceber que a educadora tava só fazendo um acolhimento, que a minha paciente era muito querida por ela, mas ela tinha a vida dela, os planos dela (...) E a minha paciente falava que a F. era pra ela como uma mãe (...) mas por parte de F. não tinha a intenção de adotá-la, ela até passava alguns finais de semana na casa dela, mas não mais que isso” (Psicóloga 1).* Essas informações nos chamam atenção para a real necessidade e urgência de trabalhos que envolvam os educadores das casas de acolhimento; sejam cursos, capacitações ou rodas de conversa para troca de experiências, pois esses parecem ser figuras importantes no cotidiano das adolescentes. Diante disso, e da análise dos dados obtidos, alguns questionamentos a serem respondidos aparecem referentes sobre qual seria a participação dos educadores no processo de desinstitucionalização. **Há algum tipo de ação? Eles participam de reuniões**

junto com a equipe técnica? Eles são ouvidos a respeito de suas percepções sobre as adolescentes?

Um quesito que é preciso ser analisado para entender como se dá o envolvimento afetivo e estabelecimento dos processos proximais com a equipe técnica é a rotatividade da mesma. Nas entrevistas realizadas com algumas técnicas, todas exerceram (ou exerciam, no caso da coordenadora), suas funções na casa de acolhimento por no máximo dois anos e também não tinham experiência pregressa em outras instituições de acolhimento. Pensando a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento, a rotatividade de funcionários foi apontada na literatura como fator de risco no nível da pessoa.²¹⁴ Esse fator é relevante para o desenvolvimento dos acolhidos, podendo levar a uma dificuldade na construção de vínculos afetivos estáveis e duradouros.²¹⁵ A rotatividade de profissionais foi algo sinalizado pelas psicólogas do LEVICA entrevistadas: *“o troca-troca de profissionais prejudica ainda mais alguns processos”* (Psicóloga 2); *“a gente tem uma relação boa com a equipe técnica, aí eles vão lá e mudam”*; *“minha paciente tinha uma relação de confiança com a psicóloga, mas trocaram”* (Psicóloga 1).

Logo no início do isolamento social por conta do COVID-19 houve mais uma troca e também remanejamento de profissionais para outros equipamentos. Pudemos acompanhar a dificuldade relatada pela nova profissional em se vincular com as meninas nesse primeiro momento, principalmente levando em conta o cenário macro em que se encontravam. Percebemos o quão prejudicial pode ser a grande rotatividade de profissionais nos equipamentos de Alta Complexidade da Assistência, como são os abrigos institucionais. Pensar a mudança contínua de profissionais é pensar, em nível subjetivo, no fluxo de pessoas que continuam entrando e saindo da vida dessas meninas; fazendo com que o estabelecimento de vínculos seguros e estáveis seja dificultado, além das relações principais. Assim, considerando que a casa de acolhimento se torna um microsistema central da vida delas, se tornam voláteis. E em um nível técnico e prático, a efetividade do trabalho passa também a ser comprometida. Uma das técnicas entrevistadas, ao relatar sobre um caso de desinstitucionalização que acompanhou, apontou essa mudança de profissionais como um complicador para o desligamento: *“Além disso, a equipe envolvida no processo de desligamento, na qual eu fazia parte, era recente na instituição e na vida da adolescente. Tínhamos muito a fazer em pouco tempo. O trabalho inicial foi a construção de vínculo com a adolescente, posteriormente, auxiliá-la no desenvolvimento do auto suporte e autonomia”*. (Técnica 1).

A relação das meninas entre si, enquanto grupo e integrantes do fator pessoa que vivencia os processos proximais e as variações ambientais nesse microsistema central, não nos pareceu de total amigável. Diante dos registros do diário de campo⁶ ²¹⁶ e das observações obtidas durante as oficinas, notou-se que algumas meninas mantêm uma

6 Os diários de campo são usados em pesquisas de observação participante e de caráter etnográfico. Na IE, é um instrumento aplicado pela equipe pesquisadora a fim de identificar e construir a interpretação acerca do modelo PPCT.²¹⁸

amizade; duas meninas inclusive têm a mesma tatuagem simbolizando essa relação, porém não nos pareceu ser uma regra. Ademais, não podemos identificar mais sobre os processos proximais vividos por elas, por conta dos empecilhos encontrados no prosseguimento da pesquisa, mas a adolescente recém-desinstitucionalizada entrevistada trouxe em sua fala certa validação dessa percepção inicial, desvelando as tensões dessas relações. *“Unidas na porrada só, tinha muita briga, e aí tinham meninas com mania de roubar, chegavam e queriam roubar as coisas”.* (Adolescente).²¹⁷ E enquanto falava sobre essa relação, novamente a sexualidade entrou enquanto temática, se mostrando como tema de grande relevância e que necessita de trabalhos e estudos mais aprofundados com essa população. *“As meninas faziam coisas (referindo-se às carícias e relações sexuais) umas com as outras e na frente de todo mundo, no mesmo quarto. Não tinha respeito”.* (Adolescente)²¹⁸

No trabalho de Ribas²¹⁹, a sexualidade é um tema central. Ao longo das entrevistas, foi possível perceber que a sexualidade é abordada durante a vivência das adolescentes dentro da casa de acolhimento. No entanto, ainda não se consegue admitir com devido respeito o exercício da sexualidade em suas diferentes manifestações.^{220, 221} É o que pôde ser exposto através da fala da educadora E. *“Elas se relacionam entre elas, mas no sentido explícito, mais por sensação de prazer mesmo do que opção sexual; e agora, com a chegada da V²²²., nós estamos abordando mais a fundo sobre essa questão”.* Dessa forma, ficou evidente que o campo da sexualidade, dentro da Instituição, é atravessado por preconceito, repressão, hierarquização, conservadorismo e punição. Um caminho para esse direito ser reconhecido parece estar associado à sexualidade na adolescência ser permeada por processos educativos de projetos mediados por adultos que serão capazes de orientá-los. Em análise, compreende-se que tal medida pode ser um avanço dentro do campo da sexualidade, mas também significar o controle dos direitos sexuais das adolescentes acolhidas.²²³

Após essas reflexões, retomamos ao ECA – este sinaliza a importância e prioridade do direito à reinserção familiar e convivência comunitária. Entretanto, ao pensar em adolescentes que se encaminham ao processo de desligamento por maioridade, falamos, muitas vezes, de vínculos familiares rompidos; seja pela violência ou pelos motivos que levaram o adolescente ao acolhimento, denunciando uma falha anterior da rede de proteção. Ou seja, por afastamento da família extensa, em caso de pais falecidos ou em situação de irregularidade legal e risco.

Ao buscar entender o estabelecimento dos processos proximais no microsistema família, precisamos levar em consideração o ambiente que, muitas vezes, pode ter sido o violador de direitos das adolescentes, considerando a incidência de violência-intrafamiliar, mais especificamente abandono e negligência, nesse caso particular da instituição que estamos a analisar. Nos estudos que se utilizam da teoria de Bronfenbrenner, há um destaque para compreender como o ambiente pode ser um potencializador ou inibidor de habilidades no desenvolvimento da pessoa e de suas relações: *“Nem sempre as condições*

familiares que levaram crianças e adolescentes a serem institucionalmente acolhidos são realmente superadas durante o período de acolhimento”.²²⁴ E a situação que muitas vezes essas famílias se encontram, faz com que as adolescentes considerem a instituição como provedora do apoio emocional e instrumental, contribuindo para que elas se sintam pertencentes ao contexto institucional e resignadas quanto ao retorno ou pertencimento à família.²²⁵ Uma fala da adolescente entrevistada, institucionalizada desde 1 ano de idade – e tendo dado entrada na instituição juntamente com sua mãe, que também permaneceu institucionalizada por ser menor de idade – ilustra esse pensamento: “*O abrigo era minha casa, eu achava que nunca ia sair dali*” (Adolescente).

Muitas vezes o vínculo familiar existente para essas meninas se dá através dos irmãos mais novos ou de idade similar que também se encontram em acolhimento institucional. Nos dados das adolescentes participantes desse estudo, pode ser percebido que em 8 dos 10 casos a ausência paterna está manifestada, seja por desconhecimento ou ausência, o que nos leva a problematizar questões estruturais postas em nossa sociedade relacionadas à masculinidade e paternidade, como o índice de mães-solo e crianças que sofrem o abandono paterno e crescem sem terem sua identificação nos registros de identidade. Siqueira e Dell’Aglio²²⁶, ao analisar os fatores de proteção identificados na família no nível pessoa, indica que:

“As crianças e adolescentes que estiverem sob cuidados não-familiares caracterizam mais suas relações com irmãos com sentimentos positivos do que suas relações com suas mães. Além disso, a relação entre irmãos pode ser mais duradoura do que a relação entre pais e filhos”.

Diante disso, é comum percebermos nas falas desses adolescentes o desejo de sair da casa de acolhimento e ter condições para juntar os irmãos novamente. Ainda assim, o não desmembramento de grupos de irmãos no momento do acolhimento e da adoção é um desafio para as instituições de acolhimento, ainda que a regra de prioridade seja expressa diante a lei.²²⁷

Mesmo após a separação, a instituição pode se colocar ainda como entrave para a manutenção de vínculo desses. A adolescente entrevistada tem alguns irmãos menores que se encontram no programa de família acolhedora, com os quais ela diz não conseguir ter muito contato. Tem também um irmão de 17 anos em abrigo institucional que se encontra no processo de desinstitucionalização por maioridade, mas diz que só teve contato com ele no período de institucionalização, porque ele pediu para que a equipe técnica do abrigo onde ele estava o levasse até ela – mas que as instituições pelas quais ela passou não se propuseram a ter essa iniciativa. A adolescente conviveu na mesma instituição de acolhimento que os irmãos apenas em seus primeiros anos de vida. Essa relata que seu irmão que está próximo de se desvincular da instituição de acolhimento pretende morar com ela. A adolescente mora hoje como inquilina numa casa de uma ex-professora e a mantém com Aluguel Social e com a renda que ganha no trabalho de Jovem Aprendiz.

Essa casa fica no mesmo terreno onde a ex-professora reside e a adolescente encontra-se lá, a princípio, até sair de seu apartamento no programa Minha Casa Minha Vida, no qual havia sido inscrita pelas técnicas. **Há um ponto crítico a se pensar nessa dinâmica que diz justamente sobre as divisões por faixa etária e gênero: é possível pensarmos que a colocação nessas “caixas” reflete uma estrutura social? Escondendo parte de nossa educação estratificada e setorizada por gênero e idade, além de uma divisão normativa e moral? Bom, certo é que o convívio de irmãos e os vínculos são extremamente prejudicados nesse contexto, onde o cuidado pode intentar ser setorizado, mas não o afeto.**

É importante dessa forma pensar em fluxos de ações que viabilizem a manutenção dos vínculos familiares ainda existentes para essas meninas, principalmente com os irmãos que estejam dentro do sistema de acolhimento, e também investir e potencializar as relações proximais com a equipe técnica e os educadores nesses casos; pois a casa de acolhimento pode se constituir como “um lugar de referência, proteção, lugar este que a família de origem, no momento, não representa”.²²⁸ Assis ressalta a importância dos vínculos externos das adolescentes, para que enquanto pessoas em desenvolvimento, possam “aflorar seu lado subjetivo e desenvolver potenciais que podem estar tolhidos por faltas de estimulação, atenção e afeto”.²²⁹

Ao se pensar justamente nesse contexto de afetividades, defendemos a importância dos adolescentes relatarem para alguém o que viveram até o momento do desacolhimento, que é um marco importante em suas vidas, para que possam dar continuidade às suas trajetórias. Faz-se necessária a existência de toda uma rede articulada que trabalhe também a saúde mental das adolescentes, visto que o Serviço de Acolhimento não consegue dar conta completamente desse aspecto. Isso foi possível observar também nos resultados da aplicação do Programa Candeia, onde esse espaço de escuta e compartilhamento suscitaram muitos elementos, confissões, aprofundamentos e acolhimento entre os próprios adolescentes.²³⁰

A assistência psicológica também foi um ponto abordado pelas técnicas durante as entrevistas, e há por parte dessas uma preocupação com o estado emocional das meninas durante o processo de desligamento. Uma delas, ao falar sobre as características que os profissionais envolvidos em processos de desinstitucionalização de adolescentes deveriam desenvolver, diz que é preciso “*permitir que essa adolescente tenha segurança em expor seus medos e angústias e que confie que tal profissional poderá auxiliar na construção de estratégias que possa amenizar a dor desse processo*” (Técnica 1). Segundo uma das psicólogas do LEVICA sobre seu trabalho junto a equipe da casa de acolhimento, “*buscava mostrar através de dados, evidências o que enxergava como terapeuta, no caso de audiências isso se dava através dos relatórios e presença física no dia da audiência. Como o respeito nesse momento já havia sido estabelecido, como LEVICA já tínhamos oportunidade de falar nas audiências*” (Psicóloga 1).

Apesar do reconhecimento tanto do trabalho em rede quanto da importância de considerar o aspecto psicológico nesse processo, a fala de outra psicóloga do LEVICA nos revela uma realidade um pouco diferente na prática da instituição. *“Era muito complicado estabelecer um trabalho em rede com a equipe técnica da casa de acolhimento. O desejo de articulação não parecia ser recíproco. E às vezes, dava impressão de que eles escondiam algumas informações”* (Psicóloga 3), e continua, *“Eu nunca fui convidada para participar das decisões e reuniões de estudo de caso. Mas eu ligava constantemente para a psicóloga da casa de acolhimento e todo mês eu marcava uma reunião com as técnicas para dar a minha opinião sobre as decisões relacionadas à minha paciente”* (Psicóloga 3).

Ao serem questionadas sobre como percebem a atuação do psicólogo nos processos de desinstitucionalização, todas as psicólogas tiveram respostas positivas, entendendo a prática da escuta clínica como um importante facilitador do processo. Destaca-se a fala da Psicóloga 3:

“O desligamento institucional é para o adolescente um momento permeado por sentimento de tristeza, medo, insegurança devido às novas demandas que irão surgir. Dessa forma, o psicólogo pode propiciar um ambiente de apoio afetivo, acolhedor, e fazer intervenções que busque amenizar o sofrimento relacionado a esse período. E a atuação do psicólogo também é muito importante pois ele pode auxiliar a equipe multiprofissional envolvida no caso, a tomarem decisões que priorizem o que é melhor para o adolescente, de uma forma mais humanizada”.

Outro aspecto importante no que tange à saúde mental é o uso de medicamentos psicotrópicos. Duas meninas parecem fazer uso desses na casa de acolhimento e são acompanhadas pelo CAPSi, da cidade. Entretanto não possuem um diagnóstico fechado.²³¹ Na primeira oficina realizada, uma delas se encontrava bem letárgica e teve dificuldades em executar algumas tarefas. Segundo a equipe técnica essa adolescente tomava remédio também por conta de seus “ataques de raiva”, nos quais ela ficava agressiva. Uma das psicólogas do LEVICA, ao falar de uma paciente que acompanhou na instituição, nos trouxe: *“Quando ia pra escola ela dormia porque ela tomava uma série de medicações pra controlar o (entre aspas – fala da psicóloga) “surto”, ela fazia acompanhamento no CAPSi e tomava muitos remédios; e isso dava sono”.* (Psicóloga 1).²³²

Já na coleta de dados de Ribas²³³, das 14 meninas acolhidas, a maioria apresentava diferentes tipos de comprometimentos cognitivos, sendo 8 sinalizadas com algum tipo de deficiência motora, física ou intelectual. Durante a conversa com M., ela relatou “eu não concordo com os diagnósticos, cada médico fala uma coisa e todas as meninas precisam passar novamente pelo psiquiatra. É que a gente chegou tem pouco tempo, ainda estamos arrumando a casa” (entrevistada M. – psicóloga). Foi possível constatar que apesar das adolescentes estarem indo recorrentemente ao serviço de saúde, no que tange ao aspecto psicológico há uma severa desatualização e cruzamento de várias informações sobre os diagnósticos exatos. Entendeu-se a partir da fala de M. que essa dificuldade se dá pela

quantidade de demanda de trabalhos e que nos próprios serviços de saúde e assistência há uma alta rotatividade de profissionais. À vista disso, reforça-se que a necessidade de um diagnóstico específico sobre a saúde mental das adolescentes poderia contribuir para um cuidado mais efetivo. Tal questão aparece no relato do diário de campo da Equipe de Pesquisa:

É importante ressaltar que a cuidadora F., que entrevistei, não foi para a praça com a justificativa de que precisava cuidar de uma das meninas na casa, pois ela acreditava que se essa menina J. fosse para a praça “daria muito trabalho” e “atrapalharia”, segundo suas próprias palavras. Perguntei se essa adolescente costuma ir à praça e a resposta foi que não, e as justificativas, as mesmas pautadas em um diagnóstico do CID. Me incomodei ao saber dessa realidade... (DIÁRIO DE CAMPO, 12/07/21)

Essa discussão é importante porque a Equipe de Pesquisa se deparou com tratamentos das profissionais em relação às adolescentes que passaram a impressão de que muitas profissionais não souberam como agir quando as moradoras da Casa apresentaram uma crise de ansiedade ou ataque de raiva. A seguir, está o trecho do diário de campo que ilustra as ações das profissionais frente à instabilidade emocional da adolescente A.:

Do terceiro andar eu ouvia uma dificuldade grande pra respirar. Cheguei até a varanda e vi todas as técnicas em volta, a educadora com a adolescente sentadas em um local que não dava pra vê-las completamente. Cada uma dizia uma coisa, elas gritavam e falavam ao mesmo tempo. A assistente social gritava “eu achei que ela ia ficar bem depois que fosse para o psiquiatra. Filma, S., pra mostrar pra ele”. Ligaram para o Samu, pensaram em medicá-la, mas ela seguia hiperventilando. O Samu chegou com aproximadamente 20 minutos, mediu com oxímetro e ela estava sem respiração, e deram Risperidona. (DIÁRIO DE CAMPO, 24/06/21).

Essa é uma questão de extrema importância para se analisar e, de fato, muito séria no cotidiano das instituições e no trato com as adolescentes. Entretanto, devido às limitações apresentadas pela pesquisa, considera-se que não temos dados suficientes para inferir sobre essa situação dentro da instituição. Embora não tenhamos adentrado a essa discussão, corroboramos com a seguinte afirmação de Nascimento, Lacaz e Filho,²³⁴ “no espaço dos abrigos a medicalização tem sido um dispositivo dos mais eficazes”, na direção de estabelecer o controle e domínio dos acolhidos. Sugere-se assim estudos mais específicos e aprofundados sobre a relação das instituições de acolhimentos e seus profissionais e a medicalização das adolescentes acolhidas.

EPÍLOGO: PARA ESTUDOS FUTUROS

A construção de narrativas de adolescentes em acolhimento institucional é diretamente influenciada pelas condições sociais e de vida as quais estes experienciam. Isso diz sobre as casas de acolhimento e também as relações familiares, entretanto não se descarta as tendências individuais do sujeito para lidar com a situação. Considerando que o contexto onde o adolescente está interfere na construção de sua identidade, é importante que se conheça o contexto do acolhimento institucional que recebe esses meninos e meninas, para se compreender possíveis repercussões nas histórias de vida desses adolescentes. Haja vista a importância de projetos e intervenções realizados dentro das casas de acolhimento, auxiliando no desenvolvimento de fatores fundamentais e respondendo a necessidades emocionais básicas para o desenvolvimento humano.

Não há como cogitarmos que ao “desligar” o adolescente do serviço de acolhimento sua história institucional irá desaparecer. Assim como os motivos que o levaram para o acolhimento estarão impressos em sua história de vida, as marcas de uma vida institucionalizada também estarão. O que se pretende ao analisar a situação de desinstitucionalização – longe de depositar sobre essa um juízo de valor – é pensar em formas funcionais para que esse processo ocorra, partindo do princípio de causar o menor dano possível, seja emocional, físico ou psicológico ao adolescente em questão. Ou mesmo para que esse processo gere autonomia e segurança necessária ao adolescente para iniciar uma vida em outro contexto. Entendendo que a rede de proteção, a casa de acolhimento, os demais equipamentos e o sistema judiciário têm sobre si um grande desafio prático, porém, como visto nos capítulos apresentados, com um grande aporte legal para que ações e intervenções específicas com essa população possam ser desenvolvidas.

É preciso repensar com urgência as bases estruturantes e as práticas institucionais nas casas de acolhimento de adolescentes investindo nesses espaços – já que por hora e, infelizmente, por anos, são apresentados como alternativa mais saudável para esse público – tornando-se assim responsável por seu desenvolvimento biopsicossocial e um dos pilares fundantes de suas histórias de vida e perspectivas de futuro. Trazemos aqui apontamentos e informações para que se repense o olhar para a adolescência acolhida num recorte de gênero específico, mas também como apelo para os demais, acompanhando as discussões atuais de acolhimento, inclusive de adolescentes transgêneros e não binários.

A partir dessas implicações, considera-se que o direito à sexualidade é atravessado por um processo multifacetado e interseccional. Desse modo, importa garantir que adolescentes não sejam meros receptores, bombardeados por concepções e estratégias externas a respeito dos seus próprios direitos sexuais. Ao contrário, é preciso defender que esses possam estar comprometidos, envolvidos, ativos e participantes na construção da sua própria identidade e autonomia sexual. Isso significaria dizer que os adolescentes não seriam apenas dados e estatísticas que os mostrem como sujeitos vulnerabilizados, mas que possam contribuir para ações a respeito da sua sexualidade, de forma ampla, compreensiva e plural.

Faz-se necessário, assim, o desenvolvimento de forma sistêmica e gradual de projetos de vida com esses adolescentes. Quanto às limitações deste estudo, atestamos que nem todos os objetivos específicos e as questões de pesquisa foram respondidas no decorrer do mesmo; principalmente as que prezavam pelo lugar de fala das adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento institucional, e sua visão a respeito do processo de desinstitucionalização – desfalcando assim os dados no que tange aos principais sujeitos envolvidos nesse processo. Deixamos dessa forma indicações e as inquietações flutuando, para que novos estudos e pesquisas sejam desenvolvidos tendo como ponto de partida a escuta sensível dos adolescentes acolhidos.

“Na janela do aguardo: a realidade de adolescentes acolhidas” faz menção justamente ao lugar de espera; à espera da saída, das visitas, da família, da maioridade. A costura e as possibilidades de (re)existência de um não-lugar, por um caminho de escrita que muito nos inspirou a poética de Rico Dalasam em seu single “Doce”, e com ela gostaríamos de encerrar. Não há culpa de crime não cometido; nos propomos, assim como o artista, fazer dessa escrita a fiança dos inocentes.

*“Na janela do aguardo
Meu último dia
Era meu décimo oitavo aniversário
Dancei, dancei com o fardo
Que me levou até a porta
Deixou de ser espera
E virou tempo esgotado
Hoje eu balanço na ternura e no ódio dos órfãos
No triste bordado do beijo deixado na boca dos abandonados
No sorriso raro de quem soube o que é nunca
No íntimo da promessa de se buscar quando desce
Meu grande passo em direção ao amor
Sou eu me levando no braço
Pra onde ninguém me arranque
Pra onde ninguém me deixe
Se me blindo mais
Ou se me brindo mais
Me exibindo mais
Ou me inibindo mais
Rasgo e remendo o amor
Eu brilho no escuro
Escureço nas luzes
Livre da cadeia
Do orfanato dos adultos
Esse poema é a fiança da culpa dos inocentes”.*

NOTAS

1. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.
2. D'ORNELLAS, Leandro Sarmento. **Acolhimento Institucional no ECA: Teoria e Prática. Teoria e prática**, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acolhimento-institucional-no-eca/141547875#:~:text=%20Teoria%20e%20pr%C3%A1tica%20%201%20Introdu%C3%A7%C3%A3o.%20O,dia%20difere%20muito%20do%20imaginado%20pelo...%20More%20%3E.%20Acessado%20em%2023%20de%20junho%20de%202020>.
3. MÓDULO CRIANÇA E ADOLESCENTE. Ministério Público. **24º Censo da População Infantojuvenil acolhida**. (2019). Disponível em: < <http://mca.mp.rj.gov.br/24o-censo/>>. Acessado em junho de 2020.
4. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf. Acessado em 15 de junho de 2020.
5. Dados recolhidos do Sistema Nacional de Adoção (SNA), de 26 de julho de 2020. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=cursel&select=clearall> Acessado em 26 de julho de 2020.
6. DA SILVA Enid Rocha Andrade; DE MELLO, Simone Gueresi. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA. 416 p., 2004.
7. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020**. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020.
8. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020**. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020. p. 47.
9. HOPE AND HOMES FOR CHILDREN. **Um Fim ao Silêncio: Fundamentos para Eliminar a Institucionalização de Crianças e Adolescentes**, 2017, p. 10.
10. MARTINEZ, Ana. Laura. Moraes.; SOARES-SILVA, Ana. Paula. **O momento da saída do abrigo por causa da maioria: A voz dos adolescentes**. Psicologia em Revista, v.14, n. 2, p. 113-132, 2008.
11. SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. **Serviço social e acolhimento institucional de crianças e adolescentes**. Mórula Editorial, 2022.
12. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.
13. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 88 p., 2004. p. 23.

14. *Ibid.*

15. BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/** elaboração de Marcia Teresinha Moreschi –Documento eletrônico –Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 377p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf> Acesso em: 20 de ago. 2017.

16. *Ibid.*, p. 14.

17. DA SILVA Enid Rocha Andrade; DE MELLO, Simone Guerresi. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília: IPEA/CONANDA. 416 p., 2004.

18. Dados recolhidos do Sistema Nacional de Adoção (SNA), de 26 de julho de 2020. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=cursel&select=clearall>. Acessado em 26 de julho de 2020.

19. ROSA, Edinete Maria *et al.* **O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional.** Estudos de Psicologia (Natal), v. 17, p. 361-368, 2012.

20. BASTOS, Raquel Oliveira. **Projetos de Vida de Adolescentes Institucionalizados.** 2014. Dissertação. (Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde) – Universidade Portucalense, Portugal, 2014.

21. BRASIL. **Código de Menores.** Lei n.º 6.697. de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm

22. NASCIMENTO, Maria Lívia do; COUTINHO, Ana Paula Cardoso; SÁ, Daniele Amaral de. Análises de Produção Escrita Sobre Abrigos para Crianças e Adolescentes. **Pesquisas e Práticas Psicossociais.** São João del-Rei, v.5, n. 1, p. 104-111, 2010.

23. BASTOS, Raquel Oliveira. **Projetos de Vida de Adolescentes Institucionalizados.** 2014. Dissertação. (Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde) – Universidade Portucalense, Portugal, 2014.

24. ARPINI, Dorian Mônica. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, p. 70-75, 2003.

25. MARTINEZ, Ana. Laura. Moraes.; SOARES-SILVA, Ana. Paula. **O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: A voz dos adolescentes.** Psicologia em Revista, v.14, n. 2, p. 113-132, 2008. p.117.

26. SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos Adolescência através dos Séculos. Psicologia: **Teoria e Pesquisa.** vol. 26 n. 2, p. 227-234, 2010.

27. SACCO, Airi Macias.; KOLLER, Sílvia Helena. **O método em contexto: Inserção Ecológica em Angola.** In. KOLLER, Sílvia Helena.; DE MORAIS, Normanda Araújo.; PALUDO, Simone dos Santos. (Orgs.) **Inserção Ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016. p. 201-214.

28. OPAS/OMS. Estratégia para acabar com violência contra crianças e adolescentes. 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5499:opas-oms-apresenta-estrategia-para-acabar-com-violencia-contra-criancas-e-adolescentes&Itemid=820. Acesso em junho de 2018.
29. TARDIVO, Leila Salomão de la Plata Cury; PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; DOS SANTOS, Márcia Regina. Avaliação psicológica de crianças vítimas de violência doméstica por meio do teste das fábulas de Düss. *Psic: Revista da Vetor Editora*, v. 6, n. 1, p. 59-66, 2005.
30. BRITO, Ana Maria M. *et al.* Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 10, p. 143-149, 2005.
31. DESLANDES, Suely F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 10, p. S177-S187, 1994.
32. PORTO, Rosane Teresinha Carvalho; CASSOL, Sabrina. **Zooterapia uma lição de cidadania: o cão sociabilizador e a criança vítima de violência intrafamiliar.** Discurso Jurídico, v. 3, n. 2, 2007.
33. MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; SPERANCETTA, Andressa. Práticas de pais sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. *Psicologia & Sociedade*, v. 22, p. 519-528, 2010. p. 519.
34. BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.** Resolução nº 162, de 28 de Janeiro de 2014. Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de jan. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-blob-baixar-7359>
35. BRASIL. **Lei Menino Bernardo:** Lei Federal n.º 13.010 de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26. jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm Acesso em junho de 2017.
36. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista brasileira de saúde materno infantil*, v. 1, p. 91-102, 2001.
37. TARDIVO, Leila Salomão de la Plata Cury; PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; DOS SANTOS, Márcia Regina. Avaliação psicológica de crianças vítimas de violência doméstica por meio do teste das fábulas de Düss. *Psic: Revista da Vetor Editora*, v. 6, n. 1, p. 59-66, 2005.
38. BRITO, Ana Maria M. *et al.* Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 10, p. 143-149, 2005.
39. GALONI, Luana Luiza. Estudo de caso: aplicação do programa **Superar em uma adolescente vítima de abuso e exploração sexual.** (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.
40. PEIXOTO, Ana Claudia de Azevedo. **Um estudo qualitativo sobre os pensamentos e as distorções de crianças e adolescentes vítimas de violência.** Anais do XI Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas da FBTC, 2017 (p. 16). Foz do Iguaçu, Paraná/Brasil.

41. DESLANDES, Suely F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, p. S177-S187, 1994.
42. TARDIVO, Leila Salomão de la Plata Cury; PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; DOS SANTOS, Márcia Regina. Avaliação psicológica de crianças vítimas de violência doméstica por meio do teste das fábulas de Düss. **Psic: Revista da Vetor Editora**, v. 6, n. 1, p. 59-66, 2005.
43. O termo utilizado faz referência ao livro “Vigiar e Punir” (1987) do filósofo Michel Foucault. Em seu capítulo Corpo Dóceis (p. 164) o autor escreve que “o momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente” Cf.: FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
44. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
45. ALVES, Emeli Silva. Infância e Juventude: Um breve olhar sobre as Políticas Públicas no Brasil. **Revista Linhas**, v. 2, n. 1, 2001.
46. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. p. 28.
47. MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
48. RITTER, Deisi Carolina Da Silva Prado. **A infância desvalida: abandono de crianças na Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre (1840-1880)**. 2014. Monografia (Licenciatura em História) - Centro Universitário Univates, Lajeado, 2011.
49. Cilindro giratório na parede da Santa Casa que permitia que a criança fosse colocada de fora sem que fosse vista de dentro e, assim, recolhida pela Instituição que criou um local denominado “Casa dos Expostos”. O objetivo desse instrumento era esconder a origem ilegítima da criança e salvar a honra das famílias. Cf.: FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Escola que protege: **Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.
50. *Ibid.*
51. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
52. NASCIMENTO, Maria Livia do; COUTINHO, Ana Paula Cardoso; SÁ, Daniele Amaral de. Análises de Produção Escrita Sobre Abrigos para Crianças e Adolescentes. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João del-Rei, v.5, n. 1, p. 104-111, 2010.
53. ZANELLA, Maria Nilvane; DE BARROS LARA, Angela Mara. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. **Revista Angelus Novus**, p. 105-128, 2015.
54. *Ibid.*, p. 119.

55. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
56. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
57. O Pequeno Otelo foi proibido de se apresentar nos teatros devido à sobrecarga de trabalho ao qual foi considerada exploratória.
58. DA SILVA Enid Rocha Andrade; DE MELLO, Simone Gueresi. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA. 416 p., 2004.
59. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
60. *Ibid.*
61. *Ibid.*, p.34.
62. Retirado do livro "A institucionalização de crianças no Brasil." Cf.: RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
63. *Ibid.*, p. 38.
64. ROZARIO, Gian Fonseca. **A equipe técnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016.
65. *Ibid.*
66. ROZARIO, Gian Fonseca. **A equipe técnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso.) Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016. p. 32.
67. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em setembro de 2020.
68. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.
69. NASCIMENTO, Maria Lívia do. **Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. Psicologia & Sociedade**; Niterói, v. 24, p. 39-44, 2012. p. 39.
70. MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
71. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

72. ROZARIO, Gian Fonseca. **A equipe técnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.** (Trabalho de Conclusão de Curso) Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016.
73. BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf
74. ROZARIO, Gian Fonseca. **A equipe técnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.** (Trabalho de Conclusão de Curso.) Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016. p.39.
75. BRASIL. **Nova Lei de Adoção: Lei Federal nº 12.010**, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3. ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12010.htm. Acessado em 15 de abril de 2018.
76. ROZARIO, Gian Fonseca. **A equipe técnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.** (Trabalho de Conclusão de Curso.) Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016. p.36.
77. BRASIL. **Política Nacional de Assistência.** GT/PNAS constituído pela Resolução N.º 78, de 22 de junho de 2004, publicada no DOU, de 02 de julho de 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acessado em 26 de julho de 2020.
78. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
79. PEREIRA, Luana Luiza Galoni. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional:** Analisando o processo de desligamento institucional por maioridade. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2020.
80. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. p. 25-26.
81. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. p. 27
82. *Ibid.*, p.256
83. *Ibid.*

84. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Cf.: BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei nº 12.594. de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18. jan. 2012.

85. BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2017**. Brasília. DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>

86. GONÇALVES, Renata; AMBAR, Gabrielle. A questão racial, a universidade e a (in) consciência negra. **Lutas Sociais**, v. 19, n. 34, p. 202-213, 2015.

87. ARPINI, Dorian Mônica. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, p. 70-75, 2003.

88. Dados recolhidos do Sistema Nacional de Adoção (SNA), de 26 de julho de 2020. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=cursel&select=clearall>. Acessado em 26 de julho de 2020.

89. PAIXÃO, Marcelo.; CARVANO, Luiz. *Censo e Demografia: A variável cor ou raça no interior dos sistemas censitários brasileiros*. In: PINHO, Osmundo Araujo.; SANSONE. Livro. (Orgs). **Raça: novas perspectivas antropológicas**. - 2 ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008.

90. *Idem*, 2008.

91. PAIXÃO, Marcelo.; CARVANO, Luiz. *Censo e Demografia: A variável cor ou raça no interior dos sistemas censitários brasileiros*. In: PINHO, Osmundo Araujo.; SANSONE. Livro. (Orgs). **Raça: novas perspectivas antropológicas**. - 2 ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008.

92. *Ibid*.

93. CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [s.l.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <https://www.scielo.br/lj/ref/a/mbTpP4SFXPNJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt>

94. AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. (Feminismos Plurais/ Coordenação de Djamilia Ribeiro)

95. AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. (Feminismos Plurais/ Coordenação de Djamilia Ribeiro)

96. SOUSA, Ada Cristina Guimarães de; BRANDÃO, Shyrlene Nunes. Como é ser adolescente do sexo feminino na periferia?. **Psicologia: ciência e profissão** [online], v. 28, p. 82-97, 2008. ISSN 1414-9893

97. *Ibid*. p. 85.

98. *Ibid.* p. 86.

99. DE OLIVEIRA, Grazielly Ribas; DA SILVA, Johnny Clayton Fonseca; DE AZEVEDO PEIXOTO, Ana Cláudia. Diversidade sexual e de gênero em instituições de acolhimento institucional: a invisibilidade de adolescentes LGBTIQIA+. **Revista Mosaico**, v. 11, n. 2, p. 140-145, 2020. p. 51.

100. RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

101. CASSAL, Luan Carpes Barros; LAMEIRÃO, Mayra Silva Bressy; DE BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Juventudes rizomáticas: Problematizações da sexualidade em abrigos e instituições de cumprimento de medidas socioeducativas. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 4, n. 7, p. 133-148, 2009. p. 137. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1578> Acesso em: 17 de ago. 2018.

102. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

103. CASSAL, Luan Carpes Barros; LAMEIRÃO, Mayra Silva Bressy; DE BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Juventudes rizomáticas: Problematizações da sexualidade em abrigos e instituições de cumprimento de medidas socioeducativas. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 4, n. 7, p. 133-148, 2009. p. 144. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1578> Acesso em: 17 de ago. 2018.

104. MUSSEN, Paul Henry. *et al.* **Desenvolvimento e personalidade da criança**. São Paulo: Harbra, 1995.

105. REZENDE, Manuel Morgado *et al.* **Psicologia da saúde na escola: lições e desafios**. São Paulo: Vetor Editora, 2018.

106. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

107. SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. vol. 26 n. 2, p. 227-234, 2010.

108. REZENDE, Manuel Morgado *et al.* **Psicologia da saúde na escola: lições e desafios**. São Paulo: Vetor Editora, 2018.

109. SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. vol. 26 n. 2, p. 227-234, 2010.

110. *Ibid.*, p. 227.

111. BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Revista Semestral da Associação de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, [s. l.] v. 11, p. 63-76, Janeiro/Junho, 2007.

112. COUTINHO, Luciana. Gageiro. Adolescência e errância: **Destinos do laço Social Contemporâneo**. Rio de Janeiro, Nau: 2009.

113. BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Revista Semestral da Associação de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, [s. l.] v. 11, p. 63-76, Janeiro/Junho, 2007. p.64.
114. COUTINHO, Luciana. Gageiro. **Adolescência e errância: Destinos do laço Social** Contemporâneo. Rio de Janeiro, Nau: 2009.
115. SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. vol. 26 n. 2, p. 227-234, 2010.
116. REZENDE, Manuel Morgado *et al.* **Psicologia da saúde na escola: lições e desafios**. São Paulo: Vetor Editora, 2018. p. 115.
117. REZENDE, Manuel Morgado *et al.* **Psicologia da saúde na escola: lições e desafios**. São Paulo: Vetor Editora, 2018.
118. GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Escola, adolescência e construção da identidade. In: BAQUERO, Rute. Vivian. Angelo. (org.). **Agenda jovem: o jovem na agenda**. Ijuí: Ed. Ijuí, p. 173-205, 2008.
119. GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Escola, adolescência e construção da identidade. In: BAQUERO, Rute. Vivian. Angelo. (org.). **Agenda jovem: o jovem na agenda**. Ijuí: Ed. Ijuí, p. 173-205, 2008.p.5.
120. CAMPAGNA, Viviane Namur; SOUZA, Audrey. Setton. Lopes. *Corpo e imagem corporal no início da adolescência feminina*. **Boletim de Psicologia**, São Paulo, v. 56, n. 124, p. 9-35, 2006.
121. CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.p. 25.
122. RENA, Luiz Carlos Castello Branco. **Sexualidade e adolescência – as oficinas como prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
123. SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria.; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. “Desenvolvimento da identidade em adolescentes estudantes do ensino médio.” **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 3, p. 326-333, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722009000300002&script=sci_arttext&tlng=pt
124. SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria.; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. “Desenvolvimento da identidade em adolescentes estudantes do ensino médio.” **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 3, p. 326-333, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722009000300002&script=sci_arttext&tlng=pt
125. BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/ elaboração de Marcia Teresinha Moreschi –Documento eletrônico –Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 377p.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf> Acesso em: 20 de ago. 2017.
126. RENA, Luiz Carlos Castello Branco. **Sexualidade e adolescência – as oficinas como prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

127. LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019.
128. LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019. p. 98.
129. BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/** elaboração de Marcia Teresinha Moreschi –Documento eletrônico –Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 377p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 20 de ago. 2017.
130. LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019.
131. ROMERO, Kelencristina. T. *et al.* O conhecimento das adolescentes sobre questões relacionadas ao sexo. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 53, n. 1, p. 14-19, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/3Scq9Bzpzp6Y9hVZXtRHK6P/> Acesso em: 25 de fev. 2020.
132. CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. *et al.* Meninas de moral: experiências socioeducativas em um bairro popular do Recife, 2010. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, p. 188-199, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932010000100014&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em 06 de jun. 2019.
133. HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo**. Plataforma Gueto. 2014. p. 214.
134. LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Autêntica, 2000.
135. CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira *et al.* Meninas de moral: experiências socioeducativas em um bairro popular do Recife, 2010. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, p. 188-199, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932010000100014&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em 06 de jun. 2019.
136. LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Autêntica, 2000
137. SANTOS, Daniele Barsotti.; SILVA, Rosalina. Carvalho. da. Sexualidade e normas de gênero em revistas para adolescentes brasileiros. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 22-34, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200004&script=sci_arttext Acesso em: 04 de jan. 2020.
138. NAVARRO-SWAIN, Tânia. Desfazendo o “natural”: a heterossexualidade compulsória e continuum lésbiano. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, 2010.

139. SANTOS, Daniele Barsotti.; SILVA, Rosalina. Carvalho. da. Sexualidade e normas de gênero em revistas para adolescentes brasileiros. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 22-34, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200004&script=sci_arttext Acesso em: 04 de jan. 2020.
140. BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/ elaboração de Marcia Teresinha Moreschi –Documento eletrônico –Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 377p.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf> Acesso em: 20 de ago. 2017.
141. ROMERO, Kelencristina. T. *et al.* O conhecimento das adolescentes sobre questões relacionadas ao sexo. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 53, n. 1, p. 14-19, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/3Scq9Bzpzp6Y9hvZXtRHK6P/> Acesso em: 25 de fev. 2020.
142. SANTOS, Daniele Barsotti.; SILVA, Rosalina. Carvalho. da. Sexualidade e normas de gênero em revistas para adolescentes brasileiros. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 22-34, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200004&script=sci_arttext Acesso em: 04 de jan. 2020.
143. LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019.
144. LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019.
145. LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019.
146. *Ibid.*, p. 89.
147. ROSA, Edinete Maria *et al.* O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 17, p. 361-368, 2012.
148. SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Reinserção familiar de adolescentes.* **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011. p. 389.
149. OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de; MILNITSKY-SAPIRO, Clary. Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [online] v. 27, n. 4, p. 623, 2007. ISSN 1414-9893. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/PvLJr7FsZwqhtk3X7K39SGp/abstract/?lang=pt>. Acesso em julho de 2018.
150. ARPINI, Dorian Mônica. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, p. 70-75, 2003. p. 72.

151. *Ibid*, p.74.

152. É uma iniciativa do Governo Federal que oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda. Em parceria com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos. *Cf.*: BRASIL. Ministério das Cidades. **Conheça o programa Minha Casa, Minha Vida**. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/conheca-o-programa-minha-casa-minha-vida> Acesso em: 19. fev. 2024.

153. O BPC é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. *Cf.*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc> Acesso em: 19. fev. 2024.

154. É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. *Cf.*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa Bolsa Família**. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia> Acesso em: 19. fev. 2024.

155. BRASIL. **A lei da Aprendizagem**. Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de dez. 2000.

156. A Política Nacional de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, e visa seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à universalização dos direitos sociais. *Cf.*: BRASIL. **Política Nacional de Assistência**. GT/PNAS constituído pela Resolução N.º 78, de 22 de junho de 2004, publicada no DOU, de 02 de julho de 2004. p. 31. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acessado em 26 de julho de 2020.

157. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

158. GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro. (org.) **Imaginar para encontrar a realidade: reflexões e propostas para trabalho com jovens nos abrigos**. São Paulo: Associação Fazendo História : NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. (Coleção abrigos em movimento) p. 14.

159. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do PIA de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília, DF, Ministério do Desenvolvimento Social. abr. 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoesTecnicasparaElaboracaoDoPIA.pdf. Acesso em junho de 2019.

160. NASCIMENTO, Maria Livia; LACAZ, Alessandra Speranza; ALVARENGA FILHO, José Rodrigues. Entre efeitos e produções: ECA, abrigos e subjetividades. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 33, p. 50-64, 2010. p. 59.

161. SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Reinserção familiar de adolescentes. Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011.

162. SIQUEIRA, Aline Cardoso, DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Retornando para a família de origem: fatores de risco e proteção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada*. **Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum.** [s. l.] v. 17 n. 3. p. 134-146. 2007. p. 136.
163. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioridade e o desligamento**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.
164. BASAGLIA, Franco. (coord.). **A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
165. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioridade e o desligamento**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010. P. 58.
166. GARCIA, Nicolli Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 81.
167. SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Reinserção familiar de adolescentes*. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011. p. 388
168. SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Reinserção familiar de adolescentes*. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011. p. 388.
169. ASSIS, Tatiany Cristina de. **18 anos, e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
170. GARCIA, Nicolli Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.
171. ASSIS, Tatiany Cristina de. **18 anos, e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
172. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf. Acessado em 15 de junho de 2020.

173. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acessado em 15 de junho de 2020.

174. GARCIA, Nicolli Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

175. ASSIS, Tatiany Cristina de. **18 anos, e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

176. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acessado em 15 de junho de 2020.

177. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acessado em 15 de junho de 2020.

178. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do PIA de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília, DF, Ministério do Desenvolvimento Social. abr. 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf. Acesso em junho de 2019.

179. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

180. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acessado em 15 de junho de 2020.

181. GARCIA, Nicolli Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

182. BRITES, Juliana Reis ; BATISTA, Vanessa Correia ; RIBEIRO, Esperança Jales. Projeto de vida em lares de infância e juventude. **Journal of Child and Adolescent Psychology; Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 7, n. 1-2, p. 83-92, 2016. p. 86.

183. BRITES, Juliana Reis ; BATISTA, Vanessa Correia ; RIBEIRO, Esperança Jales. Projeto de vida em lares de infância e juventude. **Journal of Child and Adolescent Psychology; Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 7, n. 1-2, p. 83-92, 2016. p. 85.
184. TIMONEN-KALLIO, E.; BERGLUND; K. MANNER, R.; CAULFIELD-DOW, A. **Programa Umbrella**. Tradução de Jorge Fernández del Valle e José Luiz García Quintanal. 2000. 19 p. Título original: The Umbrella Programme.
185. GARCIA, Nicoli Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.
186. ANTUNES, Ellen Karoline Claudino.; GALONI, Luana Luiza.; RIBAS, Grazielly.; PEIXOTO, Ana Cláudia de Azevedo. Relato de Experiência Extensionista sobre a aplicação do Programa Candeia: promovendo autonomia de adolescentes em acolhimento institucional.. **Raízes e Rumos**, Rio de Janeiro, v.10, n. 2, p. 52-61, jul-dez., 2022. Disponível em: <https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/12100/11388>
187. ANTUNES, Ellen Karoline Claudino.; GALONI, Luana Luiza.; RIBAS, Grazielly.; PEIXOTO, Ana Cláudia de Azevedo. Relato de Experiência Extensionista sobre a aplicação do Programa Candeia: promovendo autonomia de adolescentes em acolhimento institucional.. **Raízes e Rumos**, Rio de Janeiro, v.10, n. 2, p. 52-61, jul-dez., 2022. Disponível em: <https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/12100/11388>
188. ANTUNES, Ellen. Karoline. Claudino. **Estudo de Caso sobre a aplicação do Programa Candeia: Desenvolvendo autonomia com uma adolescente recém desinstitucionalizada** (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.
189. SOUZA, Isadora Teresa Paulo de. **Aplicação do programa candeia com adolescentes em processo de desligamento por maioridade: Um relato de experiência**.2023. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2023.
190. Na IE a Equipe de Pesquisa possui grande relevância, pois uma vez que essa esteja envolvida no contexto ecológico de maneira consciente e comprometida, torna-se possível produzir uma troca de informações e energia – estabelecendo portanto os processos proximais. Cf.: PRATI, Laíssa Eschiletti *et al.* Revisando a inserção ecológica: uma proposta de sistematização. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 160-169. 2008 Disponível em: <https://www.scielo.br/lj/prc/a/pQHgm4ZDsNygyttwybxb7L/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 15 de jan. 2020.
191. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acessado em 15 de junho de 2020.
192. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioridade e o desligamento**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

193. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acessado em 15 de junho de 2020.

194. VINCENTIM, Ana Gabriela. et.al. *A adolescência e o desligamento do serviço de acolhimento institucional*. **Revista Gestão em Foco**, ed. 12, 2020. p. 119.

195. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acessado em 15 de junho de 2020. p. 86.

196. GARCIA, Nicolli Lazzari. ***Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes***. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 83.

197. GARCIA, Nicolli Lazzari. ***Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes***. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 98.

198. GARCIA, Nicolli Lazzari. ***Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes***. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 98.

199. OLIVEIRA, Grazielly Ribas de. **Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente**. 2022. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.

200. GARCIA, Nicolli Lazzari. ***Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes***. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

201. GARCIA, Nicolli Lazzari. ***Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes***. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 86.

202. BRASIL. **Política Nacional da Juventude**. Lei no. 11.129 de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30. jun. 2005.

203. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

204. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento.** (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.
205. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento.** (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010. P. 72.
206. BRASIL. **Estatuto da Juventude.** Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 5. ago. 2013. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acessado em: 21 de setembro de 2020.
207. PRATI, Laíssa Eschiletti *et al.* Revisando a inserção ecológica: uma proposta de sistematização. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 160-169. 2008 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/pQHgm4ZDsNygyttwybxb7L/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 15 de jan. 2020. p. 161.
208. KOLLER, Silvia Helena; MORAIS, Normanda; PALUDO, Simone. **Inserção Ecológica. Um método de estudo do desenvolvimento humano.** Editora Pearson: Porto Alegre, 2004.
209. Modelo bioecológico criado para compreender os elementos Processo, Pessoa, Contexto e Tempo. ROSA, Edinete Maria. *et. al.* **Contextos ecológicos em uma instituição de acolhimento para crianças. Estudos de Psicologia**, Natal, v. 15, n. 3, p. 233-241, setembro-dezembro/2010.
210. SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento.** (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.
211. OLIVEIRA, Grazielly Ribas de. **Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente.** 2022. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.
212. PRATI, Laíssa Eschiletti *et al.* Revisando a inserção ecológica: uma proposta de sistematização. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 160-169. 2008. p. 161. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/pQHgm4ZDsNygyttwybxb7L/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 15 de jan. 2020.
213. ROSA, Edinete Maria *et al.* Contextos ecológicos em uma instituição de acolhimento para crianças. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 15, n. 3, p. 233-241, 2010.
214. SIQUEIRA, Aline Cardoso, DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Retornando para a família de origem: fatores de risco e proteção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada.* **Rev Bras Crescimento Desenvol Hum.** [s. l.] v. 17 n. 3. p. 134-146. 2007.
215. *Ibid.*
216. Os diários de campo são usados em pesquisas de observação participante e de caráter etnográfico. Na IE, é um instrumento aplicado pela equipe pesquisadora a fim de identificar e construir a interpretação acerca do modelo PPCT. *Cf.:* MORAIS, C. *et al.* O uso do diário de campo no processo de Inserção Ecológica. In: KOLLER, Silvia Helena; MORAIS, Normanda; PALUDO, Simone. **Inserção Ecológica. Um método de estudo do desenvolvimento humano.** Editora Pearson: Porto Alegre, 2004., p. 299-321.

217. PEREIRA, Luana Luiza Galoni. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional**: Analisando o processo de desligamento institucional por maioridade. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2020.
218. PEREIRA, Luana Luiza Galoni. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional**: Analisando o processo de desligamento institucional por maioridade. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2020.
219. OLIVEIRA, Grazielly Ribas de. **Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente**. 2022. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.
220. LEITE, Vanessa. **Sexualidade adolescente como direito?** A visão de formuladores de políticas públicas – Rio de Janeiro: edUERJ, 2013.
221. OLIVEIRA, Grazielly Ribas de. **Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente**. 2022. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.
222. V. é uma adolescente trans que quando chega na casa reconfigura as normativas de gênero.
223. LEITE, Vanessa. **Sexualidade adolescente como direito?** A visão de formuladores de políticas públicas – Rio de Janeiro: edUERJ, 2013.
224. ROSA, Edinete Maria. et.al. *Contextos ecológicos em uma instituição de acolhimento para crianças. Estudos de Psicologia*, Natal, v. 15, n. 3, p. 233-241, setembro-dezembro/2010.p. 238.
225. SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Reinserção familiar de adolescentes. Paidéia*, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011.
226. SIQUEIRA, Aline Cardoso, DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Retornando para a família de origem: fatores de risco e proteção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada. Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum.* [s. l.] v. 17 n. 3. p. 134-146. 2007. p. 140.
227. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** . Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.
228. SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Reinserção familiar de adolescentes. Paidéia*, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011. p. 389.
229. ASSIS, Tatiany Cristina de. **18 anos, e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
230. SOUZA, Isadora Teresa Paulo de. **Aplicação do programa candeia com adolescentes em processo de desligamento por maioridade**: Um relato de experiência.2023. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2023.

231. PEREIRA, Luana Luiza Galoni. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional**: Analisando o processo de desligamento institucional por maioridade. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2020.

232. PEREIRA, Luana Luiza Galoni. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional**: Analisando o processo de desligamento institucional por maioridade. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2020.

233. OLIVEIRA, Grazielly Ribas de. **Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente**. 2022. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.

234. NASCIMENTO, Maria Lívia; LACAZ, Alessandra Speranza; ALVARENGA FILHO, José Rodrigues. Entre efeitos e produções: ECA, abrigos e subjetividades. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 33, p. 50-64, 2010.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. (Feminismos Plurais/ Coordenação de Djamilia Ribeiro)

ALTOÉ, Sônia. **Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão**. Rio de Janeiro: Xenon Ed., 1990.

ALVES, Emeli Silva. Infância e Juventude: Um breve olhar sobre as Políticas Públicas no Brasil. **Revista Linhas**, v. 2, n. 1, 2001.

ANTUNES, Ellen Karoline Claudino.; GALONI, Luana Luiza.; RIBAS, Grazielly.; PEIXOTO, Ana Cláudia de Azevedo. Relato de Experiência Extensionista sobre a aplicação do Programa Candeia: promovendo autonomia de adolescentes em acolhimento institucional.. **Raízes e Rumos**, Rio de Janeiro, v.10, n. 2, p. 52-61, jul-dez., 2022. Disponível em: <https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/12100/11388>

ANTUNES, Ellen. Karoline. Claudino. **Estudo de Caso sobre a aplicação do Programa Candeia: Desenvolvendo autonomia com uma adolescente recém desinstitucionalizada** (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022

ARPINI, Dorian Mônica. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, p. 70-75, 2003.

ASSIS, Tatianny Cristina de. **18 anos, e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

BASAGLIA, Franco. (org.). **A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico**. 1985.

BASTOS, Líliliana. Cabral.; BIAR, Liana de Andrade. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. In : **D.E.L.T.A.**, 31- especial, p. 97-126, 2015.

BASTOS, Raquel Oliveira. **Projetos de Vida de Adolescentes Institucionalizados**. 2014. Dissertação. (Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde) – Universidade Portucalense, Portugal, 2014.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Revista Semestral da Associação de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, [s. l.] v. 11, p. 63-76, Janeiro/Junho, 2007.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/ elaboração de Marcia Teresinha Moreschi** –Documento eletrônico –Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 377p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf> Acesso em: 20 de ago. 2017.

BRASIL. **A lei da Aprendizagem**. Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de dez. 2000.

BRASIL. **Código de Menores**. Lei n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm

BRASIL. **Código de Menores: Mello Mattos**. Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12. out. 1927.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7. dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm> Acessado em 21 de setembro de 2020.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. *Plano Nacional de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*. Resolução n.º 162, de 28 de Janeiro de 2014. Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças de Adolescentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de jan. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-blob-baixar-7359>

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em setembro de 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. *Lei 12.852*, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5. ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acessado em: 21 de setembro de 2020.

BRASIL. **Lei Menino Bernardo**: Lei Federal n.º 13.010 de 26 de junho de 2014. Altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26. jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm. Acesso em junho de 2017.

BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2017**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>

BRASIL. Ministério das Cidades. **Conheça o programa Minha Casa, Minha Vida**. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/conheca-o-programa-minha-casa-minha-vida> Acesso em: 19. fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc> Acesso em: 19. fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa Bolsa Família**. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia> Acesso em: 19. fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, jun. 2009. Disponível em: <miolo.indd (mds.gov.br)>. Acessado em 15 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, DF, nov. 2005. p. 31. Disponível em: https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do PIA de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília, DF, Ministério do Desenvolvimento Social. abr. 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf>. Acesso em junho de 2019.

BRASIL. **Nova Lei de Adoção: Lei Federal nº 12010**, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3. ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acessado em 15 de abril de 2018.

BRASIL. **Política Nacional da Juventude**. Lei no. 11.129 de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30. jun. 2005.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência**. GT/PNAS constituído pela Resolução N.º 78, de 22 de junho de 2004, publicada no DOU, de 02 de julho de 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acessado em 26 de julho de 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei nº 12.594. de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18. jan. 2012.

BRITES, Juliana Reis ; BATISTA, Vanessa Correia ; RIBEIRO, Esperança Jales. Projeto de vida em lares de infância e juventude. **Journal of Child and Adolescent Psychology; Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 7, n. 1-2, p. 83-92, 2016.

BRITO, Ana Maria M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 143-149, 2005.

BRONFENBRENNER, U. *Growing chaos in the lives of children, youth, and families: How can we turn it around?* In: WESTMAN J. C. (Org.), **Parenthood in America**, Madison: University of Wisconsin Press, 2001, p. 197-210.

BUCHER-MALUSCHKE, Júlia Sursis Nobre Ferro. *Inserção Ecológica: subsídio à produção do conhecimento*. In: KOLLER, Sílvia Helena; MORAIS, Normanda Araujo de; PALUDO, Simone dos Santos (Orgs.) **Inserção Ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano**. (pp. 21-38). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016. 328p.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CAMPAGNA, Viviane Namur; SOUZA, Audrey. Setton. Lopes. *Corpo e imagem corporal no início da adolescência feminina*. **Boletim de Psicologia**, São Paulo, v. 56, n. 124, p. 9-35, 2006.

CARVALHO, Juliana Castro Benício de. **Trajetórias Marcadas: Histórias de vida de adolescentes com vivência de acolhimento institucional**. 321p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – PPG/PsiCC, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2015.

CASSAL, Luan Carpes Barros; LAMEIRÃO, Mayra Silva Bressy; DE BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Juventudes rizomáticas: Problematizações da sexualidade em abrigos e instituições de cumprimento de medidas socioeducativas. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 4, n. 7, p. 133-148, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1578> Acesso em: 17 de ago. 2018.

CECCONELLO, Alessandra Marques; KOLLER, Sílvia Helena. *Inserção Ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco*. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.16, n.3, p. 515-524, 2003.

CECCONELLO, Alessandra Marques. **Resiliência e vulnerabilidade em famílias em situação de risco**. (Tese de Doutorado). Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

CECCONELLO, Alessandra Marques.; KOLLER, Sílvia Helena. *Inserção Ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco*. In: KOLLER, Sílvia Helena.; MORAES, Normanda Araújo; PALUDO, Simone dos Santos. (Orgs.) **Inserção Ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016. p. 39-64.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Adoção de criança: um Cadastro Nacional mais transparente e ágil**. 2. mai. 2017. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/adocao-de-crianca-um-cadastro-nacional-mais-transparente-e-agil/>>. Acessado em abril de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020**. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção. **Crianças Acolhidas**. 26. jul. 2020. Disponível em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=cursel&select=cle arall>>. Acessado em 26 de julho de 2020.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Ministério Público. **Relatório da Infância e Juventude – Relatório da Resolução 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país**. Brasília, DF: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em: <http://www.cntp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUME_1_WEB_.PDF>. Acessado em julho de 2018.

CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira et al. et al. Meninas de moral: experiências socioeducativas em um bairro popular do Recife, 2010. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, p. 188-199, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932010000100014&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em 06 de jun. 2019.

COSCIONI, Vinicius. et.al. *Pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano: uma pesquisa com adolescentes em medida socioeducativa*. **Psicologia USP**. 2018, v.29, n.3, p. 363-373.

COUTINHO, Luciana. Gageiro. **Adolescência e errância: Destinos do laço Social Contemporâneo**. Rio de Janeiro, Nau: 2009.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>

D'ORNELLAS, Leandro Sarmiento. Acolhimento Institucional no ECA: Teoria e Prática. **Teoria e prática**, 2014. Disponível em:< <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acolhimento-institucional-no-eca/141547875#:~:text=%20Teoria%20e%20pr%C3%A1tica%20%201%20Introdu%C3%A7%C3%A3o.%20O,dia%20difere%20muito%20do%20imaginado%20pelo...%20More%20%3E.%20Acessado%20em%2023%20de%20junho%20de%202020>

DA SILVA Enid Rocha Andrade; DE MELLO, Simone Gueresi. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA. 416 p., 2004.

DE OLIVEIRA, Grazielly Ribas; DA SILVA, Johnny Clayton Fonseca; DE AZEVEDO PEIXOTO, Ana Cláudia. Diversidade sexual e de gênero em instituições de acolhimento institucional: a invisibilidade de adolescentes LGBTIQIA+. **Revista Mosaico**, v. 11, n. 2, p. 140-145, 2020.

DESLANDES, Suely F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, p. S177-S187, 1994.

ERIKSON, Erik Homburger. **Identidade: juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GALONI, Luana Luiza. **Estudo de caso: aplicação do programa Superar em uma adolescente vítima de abuso e exploração sexual**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

GARCIA, Nicolli Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes.** (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Escola, adolescência e construção da identidade. In: BAQUERO, Rute. Vivian. Angelo. (org.). **Agenda jovem: o jovem na agenda.** Ijuí: Ed. Ijuí, p. 173-205, 2008.

GONÇALVES, Renata; AMBAR, Gabrielle. A questão racial, a universidade e a (in) consciência negra. **Lutas Sociais**, v. 19, n. 34, p. 202-213, 2015.

GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro. (org.) **Imaginar para encontrar a realidade: reflexões e propostas para trabalho com jovens nos abrigos.** São Paulo: Associação Fazendo História : NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. (Coleção abrigos em movimento)

HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo.** Plataforma Gueto. 2014. p. 214.

HOPE AND HOMES FOR CHILDREN. **Um Fim ao Silêncio: Fundamentos para Eliminar a Institucionalização de Crianças e Adolescentes,** 2017, p. 10.

KOLLER, Silvia Helena; MORAIS, Normanda; PALUDO, Simone. Inserção Ecológica. **Um método de estudo do desenvolvimento humano.** Editora Pearson: Porto Alegre, 2004

LEITE, Vanessa. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Psicologia Clínica**, v. 24, n.1, p. 89-103, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/lj/pc/a/6Q4wSJX7rDrZX5qX8rCJM3x/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 25 de dez. 2019.

LEITE, Vanessa. **Sexualidade adolescente como direito? A visão de formuladores de políticas públicas** – Rio de Janeiro: ed UERJ, 2013.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Autêntica, 2000

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada.** 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARTINEZ, Ana. Laura. Moraes.; SOARES-SILVA, Ana. Paula. **O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: A voz dos adolescentes.** Psicologia em Revista, v.14, n. 2, p. 113-132, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista brasileira de saúde materno infantil**, v. 1, p. 91-102, 2001.

MÓDULO CRIANÇA E ADOLESCENTE. Ministério Público. **24º Censo da População Infantojuvenil acolhida.** (2019). Disponível em: < <http://mca.mp.rj.gov.br/24o-censo/>>. Acessado em junho de 2020.

MORAES MARTINEZ, Ana Laura; SOARES-SILVA, Ana Paula. O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes. In. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)** [online], v.14, n.2, p. 113-132, 2008. ISSN 1677-1168.

MORAIS, C. et al. O uso do diário de campo no processo de Inserção Ecológica. In: KOLLER, Silvia Helena; MORAIS, Normanda; PALUDO, Simone. **Inserção Ecológica. Um método de estudo do desenvolvimento humano**. Editora Pearson: Porto Alegre, 2004., p. 299-321.

MORAIS, Normanda Araújo. **Trajetórias de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: entre o risco e a proteção**. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; SPERANCETTA, Andressa. Práticas de pais sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, p. 519-528, 2010.

MOREIRA, Marco Aurélio. **Acolhimento familiar e institucional em tempos de Covid-19** [Webinar]. Instituto Geração Amanhã, 2020. Disponível em:< <https://www.youtube.com/watch?v=5PQXnhiTppY>>.

MUSSEN, Paul Henry. et al. **Desenvolvimento e personalidade da criança**. São Paulo: Harbra, 1995.

NASCIMENTO, Ivany. Pinto. *Projeto de vida de adolescentes do ensino médio: um estudo psicossocial sobre suas representações*. **Imaginario**, São Paulo , v. 12, n. 12, p. 55-80, jun. 2006.

NASCIMENTO, Maria Livia do. *Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização*. **Psicologia & Sociedade**; 24(n.spe.): 39-44, 2012.

NASCIMENTO, Maria Livia do; COUTINHO, Ana Paula Cardoso; SÁ, Daniele Amaral de. Análises de Produção Escrita Sobre Abrigos para Crianças e Adolescentes. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João del-Rei, v.5, n. 1, p. 104-111, 2010.

NASCIMENTO, Maria Livia; LACAZ, Alessandra Speranza; ALVARENGA FILHO, José Rodrigues. Entre efeitos e produções: ECA, abrigos e subjetividades. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 33, p. 50-64, 2010.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Desfazendo o “natural”: a heterossexualidade compulsória e continuum lesbiano. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, 2010.

OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de; MILNITSKY-SAPIRO, Clary. Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade. *Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade*. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v.27, n.4, p. 623- 635, 2007.

OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de; MILNITSKY-SAPIRO, Clary. Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [online] v. 27, n. 4, p. 623, 2007. ISSN 1414-9893. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932007000400005>>. Acesso em julho de 2018.

OLIVEIRA, Grazielly Ribas de. **Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente**. 2022. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.

OPAS/OMS. Estratégia para acabar com violência contra crianças e adolescentes. 2017. Disponível em:< https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5499:opas-oms-apresenta-estrategia-para-acabar-com-violencia-contra-criancas-e-adolescentes&Itemid=820>. Acesso em junho de 2018.

- PAIXÃO, Marcelo.; CARVANO, Luiz. *Censo e Demografia: A variável cor ou raça no interior dos sistemas censitários brasileiros*. In: PINHO, Osmundo Araujo.; SANSONE. Livro. (Orgs). **Raça: novas perspectivas antropológicas**. - 2 ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008.
- PALUDO, Simone; KOLLER, Sílvia Helena. *Inserção Ecológica no Espaço da Rua*. In. KOLLER, Sílvia Helena. (Org.) **Ecologia do desenvolvimento humano**. Pesquisa e intervenção no Brasil. (pp.219-244). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- PEIXOTO, Aimê Fonseca.; NOBRE, Barbara Paula Resende. *A responsabilização da mulher vítima de estupro*. **Revista Transgressões**, v. 3, n. 1, p. 227-239, 27 maio 2015.
- PEIXOTO, Ana Claudia Azevedo.; GONÇALVES, Sílvia Maria Melo.; ROZARIO, Gian Fonseca do. *Intervenção interdisciplinar com crianças e adolescentes institucionalizados*. In. DE-FARIAS, Ana Karina C. R. **Ciências da Saúde - O Trabalho de Equipes Multiprofissionais em Diferentes Contextos** Curitiba: Juruá Editora, 2019. p.115-138.
- PEIXOTO, Ana Claudia de Azevedo. **Um estudo qualitativo sobre os pensamentos e as distorções de crianças e adolescentes vítimas de violência**. Anais do XI Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas da FBTC, 2017 (p. 16). Foz do Iguaçu, Paraná/Brasil.
- PEREIRA, Luana Luiza Galoni. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional: Analisando o processo de desligamento institucional por maioridade**. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2020.
- PORTO, Rosane Teresinha Carvalho; CASSOL, Sabrina. *Zooterapia uma lição de cidadania: o cão sociabilizador e a criança vítima de violência intrafamiliar*. **Discurso Jurídico**, v. 3, n. 2, 2007.
- PRATI, Laíssa Eschiletti et al. *Revisando a inserção ecológica: uma proposta de sistematização*. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 160-169. 2008 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000100020> Acesso em: 15 de jan. 2020.
- RENA, Luiz Carlos Castello Branco. **Sexualidade e adolescência – as oficinas como prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- REZENDE, Manuel Morgado et al. **Psicologia da saúde na escola: lições e desafios**. São Paulo: Vetor Editora, 2018.
- RIO DE JANEIRO (Estado) *Decreto N° 46966* de 11 de março de 2020. *Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus*. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 11 mar. 2020.
- RIO DE JANEIRO (Estado). *Lei 8897* de 19 de agosto de 2020. *Dispõe sobre a liberação de maiores de 18 (DEZOITO) anos abrigados em instituições de acolhimento de criança e adolescentes, durante situações de emergência ou calamidade pública, na forma que menciona*. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 19. ago. 2020.
- Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- RITTER, Deisi Carolina Da Silva Prado. **A infância desvalida: abandono de crianças na Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre (1840-1880)**. 2014. Monografia (Licenciatura em História) - Centro Universitário Univates, Lajeado, 2011.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROMERO, Kelencristina. T. et al. O conhecimento das adolescentes sobre questões relacionadas ao sexo. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 53, n. 1, p. 14-19, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/3Scq9Bzpzp6Y9hvZXtRHK6P/> Acesso em: 25 de fev. 2020.

ROSA, Edinete Maria et al. O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. **Estudos de Psicologia, Natal**, v. 17, p. 361-368, 2012.

ROSA, Edinete Maria. et.al. *Contextos ecológicos em uma instituição de acolhimento para crianças*. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 15, n. 3, p. 233-241, setembro-dezembro/2010.

ROZARIO, Gian Fonseca. **A equipe técnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016).

SACCO, Airi Macias.; KOLLER, Sílvia Helena. *O método em contexto: Inserção Ecológica em Angola*. In. KOLLER, Sílvia Helena.; DE MORAIS, Normanda Araújo.; PALUDO, Simone dos Santos. (Orgs.) **Inserção Ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016. p. 201-214.

SACCO, Airi Macias: **Como é a escola dos teus sonhos: direitos da criança, educação e Inserção Ecológica em Angola**. (Dissertação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SANTOS, Daniele Barsotti.; SILVA, Rosalina. Carvalho. da. Sexualidade e normas de gênero em revistas para adolescentes brasileiros. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 22-34, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200004&script=sci_arttext Acesso em: 04 de jan. 2020.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. Repensando a circulação e a adoção de crianças negras na família brasileira. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 18, n. 45, 2020.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. **Serviço social e acolhimento institucional de crianças e adolescentes**. Mórula Editorial, 2022.

SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria.; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. "Desenvolvimento da identidade em adolescentes estudantes do ensino médio." **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 3, p. 326-333, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722009000300002&script=sci_arttext&lng=pt

SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. vol. 26 n. 2, p. 227-234, 2010.





SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

SIQUEIRA, Aline. Cardoso.; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli.; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Reinserção familiar de adolescentes*. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 50, p 383-391, set.-dez. 2011.

- SIQUEIRA, Aline Cardoso, DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Retornando para a família de origem: fatores de risco e proteção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada*. **Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum.** [s. l.] v. 17 n. 3. p. 134-146. 2007
- SOUSA, Ada Cristina Guimarães de; BRANDÃO, Shyrlene Nunes. Como é ser adolescente do sexo feminino na periferia?. **Psicologia: ciência e profissão** [online], v. 28, p. 82-97, 2008. ISSN 1414-9893
- SOUZA, Isadora Teresa Paulo de. **Aplicação do programa candeia com adolescentes em processo de desligamento por maioridade**: Um relato de experiência.2023. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2023.
- SPINK, Mary Jane.; MENEGON, Vera Mincoff.; MEDRADO, Benedito. *Oficinas como estratégia de pesquisa: articulações teórico-metodológicas e aplicações ético-políticas*. **Psicol. Soc.** [online], v.26, n.1, p.32-43. 2014. ISSN 1807-0310. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100005>.
- TARDIVO, Leila Salomão de la Plata Cury; PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; DOS SANTOS, Márcia Regina. Avaliação psicológica de crianças vítimas de violência doméstica por meio do teste das fábulas de Düss. **Psic: Revista da Vetor Editora**, v. 6, n. 1, p. 59-66, 2005.
- TIMONEN-KALLIO, E.; BERGLUND; K. MANNER, R.; CAULFIELD-DOW, A. **Programa Umbrella**. Tradução de Jorge Fernández del Valle e José Luiz García Quintanal. 2000. 19 p. Título original: The Umbrella Programme.
- VINCENTIM, Ana Gabriela. et.al. *A adolescência e o desligamento do serviço de acolhimento institucional*. **Revista Gestão em Foco**, ed. 12, 2020.
- WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. Questionário de investigação geral para crianças abrigadas. In: _____; DESSEN, Maria Auxiliadora. (Org.). **Pesquisando a família: instrumentos para coleta e análise de dados**. Curitiba: Juruá, p. 148-157, 2009.
- ZANELLA, Maria Nilvane; DE BARROS LARA, Angela Mara. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. **Revista Angelus Novus**, p. 105-128, 2015.


NA JANELA DO AGUARDO

A REALIDADE DE ADOLESCENTES ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

NA JANELA DO AGUARDO

A REALIDADE DE ADOLESCENTES ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br